



FRANCISCO MORATO DIA 10 DE JUNHO DE 2019

Relatório do Controle Interno

Nº 02/2019

Período analisado: 01/01/2019 a 30/04/2019

Nos termos do disposto no artigo 74 da Constituição Federal, no artigo 150 da Constituição do Estado de São Paulo e nos demais dispositivos de regência, na qualidade de responsável pelo Controle Interno do SAME/FM - Serviços de Assistência Médica de Francisco Morato, apresento o relatório que segue contendo 56 (cinquenta e seis) folhas, com base em questionários sugeridos no manual do Egrégio TCESP. referente ao período de 01 de janeiro de 2019 a 30 de abril de 2019.

1-) Do Almoxarifado Farmácia: A Chefe da Divisão, Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe de Divisão de Farmácia, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde na Divisão no período examinado, informou que:

- a) Há definição de estoques mínimos.
- b) Os inventários têm sido periodicamente realizados.
- c) Não há segurança na estocagem dos materiais, informa que se faz necessário instalação de alarme e reforço nas portas da unidade.
- d) Há emissão de requisições de saída.
- e) Tem sido feita conferência no recebimento de materiais.
- f) Tem sido feita conferência de validade dos produtos estocados.

2-) Do Almoxarifado Central: O Chefe da Divisão, Sr Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde na Divisão no período examinado, informou que:

- a) Há definição de estoques mínimos,
- b) Os inventários têm sido periodicamente realizados,
- c) Há segurança na estocagem dos materiais,
- d) Há emissão de requisições de saída.
- e) Tem sido feita conferência no recebimento de materiais.
- f) Tem sido feita conferência de validade dos produtos estocados.



3-) Aplicações em Ações e Serviços de Saúde: A Chefe da Contabilidade, Sr^a Izete Maria Daito apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde na Divisão no período examinado, informou que:

- a) O Tribunal de Contas **não fez** alerta notificando o SAME/FM que, até o fim do ano, o Município pode não atingir o mínimo constitucional (15% da receita de impostos).
- b) As receitas da Saúde **não estão** sendo empregadas em despesas vedadas pela Lei Complementar nº 141, de 2012.
- c) As recomendações, quando emitidas, pelo Tribunal de Contas e pelo Conselho Municipal de Saúde são sempre acatadas.
- d) O recebimento de bens e serviços é atestado por servidor especialmente designado pelo responsável do órgão municipal da Saúde.
- e) Além da despesa mínima de 15%, o Município **não prevê** aplicar o valor cancelado, no ano anterior, a título de Restos a Pagar não liquidados.
- f) Os Recursos da Saúde são todos movimentados pelo respectivo Fundo Municipal.
- g) Os convênios bancados pela União e Estado, estão sendo aplicados adequadamente.
- h) Os saldos bancários da Saúde comparecem individualizados no Balanço Patrimonial do Município (art. 50, I da LRF)

4-) Bens de Caráter Permanente: O Responsável pela Divisão, Sr Marcelo Rangel Leite, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde na Divisão no período examinado, informou que:

- a) Divisão de Patrimônio realiza as atividades de recebimento, tombamento, registro, guarda, controle, movimentação, preservação, incorporação e baixa de bens patrimoniais móveis permanentes do SAME/FM (A Divisão de Patrimônio deixará de ter responsabilidade pela guarda e preservação quando o bem for transferido para as Unidades).
- b) Houve sinistro envolvendo bens patrimoniais do SAME/FM, no entanto foram tomadas as medidas legais cabíveis.
- c) Foi realizado o inventário anual de bens móveis e imóveis, nos termos do art. 96 da Lei nº 4.320, de 1964.
- d) Existe termos de transferência de bens.
- e) Não estão sendo averbadas novas construções e ou ampliações no Registro de Imóveis.
- f) Para cada bem de caráter permanente, há servidor designado para guarda e administração (art. 94 da lei supra)
- g) Como bens de maior valor, apenas os veículos oficiais da frota do SAME/FM, têm cobertura de seguro.
- h) Em balanços anteriores o Tribunal de Contas não fez específicas recomendações para tal área.



5-) Despesas Gerais : A Diretora do Departamento de Administração SAME/FM, Srª Débora Oliveira Cerazza Ferreira, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde no período examinado, informou que:

- a) O SAME/FM **não está** realizando despesas tidas impróprias que ferem o interesse público
- b) Há modicidade nos gastos quando há viagem oficial (não há custo elevado com refeições e hospedagem; número despropositado de participantes)
- c) **Não há** promoção pessoal de autoridades e servidores públicos, em afronta ao art. 37, § 1º da Constituição.
- d) Não há pagamento de multas pessoais de trânsito.
- e) Não há pagamento de anuidade de servidores em conselhos profissionais como OAB, CREA, CRC, entre outros.
- f) Não há gastos excessivos com telefonia celular.
- g) Não há distribuição de agendas, chaveiros, buquês de flores, cartões e cestas de Natal, entre outros brindes.
- h) Não há festas de confraternização dos funcionários públicos.
- i) Não há assinatura de TV a cabo e revistas que não veiculam temas ligados à Administração Pública.

6-) Despesas Gerais: A Chefe da Divisão de Contabilidade, Srª Izete Maria Daito, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde no período examinado, informou que:

- a) Os dispêndios sob regime de adiantamento atendem à específica lei municipal,.
- b) Na prestação de contas de adiantamentos, o nome da empresa coincide com o CNPJ e o ramo de atividade, informados ambos em www.sintegra.gov.br
- c) As Notas de Empenho estão detalhadas até o nível do elemento de despesa.
- d) A liquidação do gasto obedeceu ao que segue.
- e) O responsável pela liquidação está claramente identificado, mediante aposição de carimbo que revele nome e número de documento oficial (RG ou registro funcional)
- f) Os recibos de serviços identificam o prestador, mediante os seguintes elementos: nome, endereço, RG, CPF, nº. de inscrição no INSS, nº. de inscrição no ISS.
- g) As ordens de pagamento são assinadas pelo ordenador da despesa (art. 64 da Lei nº. 4.320, de 1964)



7-) Pessoal: A Diretora do Departamento de Administração SAME/FM, Sr^a Debora Oliveira Cerazza Ferreira, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde no período examinado, informou que:

- a) Ocorreram 23 (dezessete) admissões por concurso.
- b) Não houve admissões por tempo determinado.
- c) Ocorreram 11 (onze) admissões por cargos em comissão.
- d) Ocorreram 20 (vinte) demissões.
- e) Não ocorreram admissões de Agentes Comunitários de Saúde.
- f) Ocorreram 5 (cinco) demissões de Agentes Comunitários de Saúde.
- g) Sete (7) servidores foram aposentados.
- h) O SAME/FM não encaminhou ao Tribunal de Contas, relação alusiva à movimentação de pessoal, em conformidade com o programa SISCAA (Controle de Admissão e Aposentadoria).
- i) Há programa de treinamento apenas para Agentes Comunitários de Saúde.
- j) Há cargos em comissão não ligados à direção, chefia e assessoramento.
- k) Não há excesso de cargos em comissão relativamente aos de provimento efetivo.
- l) Os ocupantes de cargos em comissão não recebem horas extras.
- m) As faltas ao serviço são registradas na ficha funcional do servidor.
- n) Em balanços anteriores o Tribunal de Contas não fez específicas recomendações para tal item de atenção.

8-) Da Licitações e Contratos: O Responsável pela Divisão de Licitações e Contratos, Sr. Jose Gilson Pereira Silva, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde no período examinado, informou que:

- a) Os Editais estão conforme as Súmulas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- b) Os objetos das licitações foram bem definidos.
- c) Os Convites não têm sido expedidos sempre para os mesmos fornecedores.
- d) Tem-se recorrido, de modo conveniente, muito mais aos Pregões do que aos Convites.
- e) Relativamente à despesa total, não tem sido elevado o nível de contratações diretas
- f) (dispensas ou inexigibilidades), obedecendo assim o constitucional princípio da licitação.
- g) O SAME/FM não vem realizando muitos aditamentos contratuais.
- h) Nas dispensas licitatórias por valor, o SAME/FM faz pesquisa junto a pelo menos três fornecedores.



- i) Relativas à criação, expansão e aprimoramento da ação governamental, as licitações estão instruídas com estimativa trienal de impacto orçamentário-financeiro e por declaração de compatibilidade com o PPA e a LDO (obs.: do contrário, o gasto é tido não autorizado, irregular e lesivo ao patrimônio público; art. 15 da LRF).
- j) Os contratos ou ajustes têm sido enviados ao Tribunal de Contas quando selecionados e requisitados.
- k) O SAME/FM não vem informando, ao Tribunal de Contas, as sanções aplicadas a contratados, nos moldes do art. 87, III e IV, da Lei nº 8.666, de 1993 pois até o presente momento **não houve sanção.**
- l) Os editais de licitação e contratos não estão disponibilizados na íntegra no Portal de Transparência, **somente extratos de convocação.**

9-) Do Repasses a Entidades do Terceiro Setor: A Comissão de Fiscalização, Auditoria e Avaliação no Âmbito do SAME/FM, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde no período examinado, informou que:

Referente ao Lar Assistencial São Benedito, Convênio nº 01/2019:

- a) O Lar Assistencial São Benedito **não se encontra** impedido e ou penalizado pelo Tribunal de Contas, pelo Poder Judiciário ou entidades repassadoras de ser subvencionado pelo erário.
- b) As transferências feitas ao Lar Assistencial São Benedito sujeitaram-se aos critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- c) O Lar Assistencial São Benedito **está cumprindo** as metas físicas e indicadores qualitativos do convênio.
- d) O Lar Assistencial São Benedito oferece boas condições de funcionamento.
- e) O salário dos dirigentes do Lar Assistencial São Benedito **Não está** além da realidade de mercado.
- f) As contas estão sendo regularmente prestadas.
- g) As despesas respeitam os objetivos pactuados no convênio.
- h) O Controle Interno emite parecer conclusivo sobre a regularidade da prestação de contas.
- i) O Lar Assistencial São Benedito **divulga** as informações relativas ao objetivo do repasse na internet.
- j) Em balanços anteriores o Tribunal de Contas **não fez** particulares recomendações para tal item de atenção.
- k) O Lar Assistencial São Benedito possui identificação da Entidade na fachada do prédio (aplicável quando as atividades são desenvolvidas na própria entidade).
- l) O objetivo social é compatível com a natureza dos repasses.



- m) As atividades desenvolvidas são compatíveis com a natureza dos repasses.
- n) A estrutura física é adequada para atender ao objeto dos repasses.
- o) Existe registro e controle dos atendimentos mensais.
- p) O Lar Assistencial São Benedito esta legalmente qualificado para o desenvolvimento de suas atividades (declaração de utilidade pública, certificados e outros registros fornecidos por Órgãos Públicos oficiais).
- q) O Lar Assistencial São Benedito apresenta Plano de Trabalho, com exposição dos objetivos e metas a serem alcançados bem como o cronograma mensal de desembolso.
- r) Suas Contas anuais são aprovadas pelo seu Conselho Fiscal.
- s) O Lar Assistencial São Benedito possui regulamento para execução de compras ou contratação de serviços custeados com os recursos públicos recebidos.
- t) **Não existe** ações civis e ou trabalhistas em trâmite vinculadas ao objeto dos repasses.
- u) O Lar Assistencial São Benedito possui Certidões que comprovam os recolhimentos previdenciários dos funcionários contratados.
- v) O Quadro de Pessoal é adequado possuindo formação compatível para a execução do Plano de Trabalho proposto.
- w) O Lar Assistencial São Benedito possui normas para selecionar o pessoal contratado, envolvido na execução do objeto dos repasses.
- x) O Lar Assistencial São Benedito desenvolve suas atividades dentro dos valores despendidos em compatibilidade com o Plano de Trabalho proposto e aprovado.

Referente a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Morato, Convênio nº 02/2019:

- a) A Associação de Pais e Amigos de Várzea Paulista **não se encontra** impedida e ou penalizada pelo Tribunal de Contas, pelo Poder Judiciário ou entidades repassadoras de ser subvencionada pelo erário.
- b) As transferências feitas à Associação de Pais e Amigos de Francisco Morato sujeitaram-se aos critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- c) A Associação de Pais e Amigos de Francisco Morato **está cumprindo** as metas físicas e indicadores qualitativos do convênio.
- d) A Associação de Pais e Amigos de Francisco Morato oferece boas condições de funcionamento.
- e) O salário dos dirigentes da Associação de Pais e Amigos de Francisco Morato **Não está** além da realidade de mercado.
- f) As contas estão sendo regularmente prestadas.
- g) As despesas respeitam os objetivos pactuados no convênio.



- h) O Controle Interno emite parecer conclusivo sobre a regularidade da prestação de contas.
- i) A Associação de Pais e Amigos de Francisco Morato divulga as informações relativas ao objeto do repasse na internet.
- j) Em balanços anteriores o Tribunal de Contas não fez particulares recomendações para tal item de atenção.
- k) A Associação de Pais e Amigos de Francisco Morato possui identificação da Entidade na fachada do prédio (aplicável quando as atividades são desenvolvidas na própria entidade).
- l) O objetivo social é compatível com a natureza dos repasses.
- m) As atividades desenvolvidas são compatíveis com a natureza dos repasses.
- n) A estrutura física é adequada para atender ao objeto dos repasses.
- o) Existe registro e controle dos atendimentos mensais.
- p) A Associação de Pais e Amigos de Francisco Morato esta legalmente qualificada para o desenvolvimento de suas atividades (declaração de utilidade pública, certificados e outros registros fornecidos por Órgãos Públicos oficiais).
- q) A Associação de Pais e Amigos de Francisco Morato apresenta Plano de Trabalho, com exposição dos objetivos e metas a serem alcançados bem como o cronograma mensal de desembolso.
- r) Suas Contas anuais são aprovadas pelo seu Conselho Fiscal.
- s) A Associação de Pais e Amigos de Francisco Morato possui regulamento para execução de compras ou contratação de serviços custeados com os recursos públicos recebidos.
- t) Não existe ações civis e ou trabalhistas em trâmite vinculadas ao objeto dos repasses.
- u) A Associação de Pais e Amigos de Francisco Morato possui Certidões que comprovam os recolhimentos previdenciários dos funcionários contratados.
- v) O quadro de Pessoal é adequado possuindo formação compatível para a execução do Plano de Trabalho proposto.
- w) A Associação de Pais e Amigos de Francisco Morato possui normas para selecionar o pessoal contratado, envolvido na execução do objeto dos repasses.
- x) A Associação de Pais e Amigos de Francisco Morato desenvolve suas atividades dentro dos valores despendidos em compatibilidade com o Plano de Trabalho proposto e aprovado.



Referente ao Instituto Jundiaense Luiz Braille, Convênio nº 03/2019

- a) O Instituto Jundiaense Luiz Braille **não se encontra** impedida e ou penalizada pelo Tribunal de Contas, pelo Poder Judiciário ou entidades repassadoras de ser subvencionada pelo erário.
- b) As transferências feitas ao Instituto Jundiaense Luiz Braille sujeitaram-se aos critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- c) O Instituto Jundiaense Luiz Braille **está cumprindo** as metas físicas e indicadores qualitativos do convênio.
- d) O Instituto Jundiaense Luiz Braille oferece boas condições de funcionamento.
- e) O salário dos dirigentes do Instituto Jundiaense Luiz Braille **Não está** além da realidade de mercado.
- f) As contas estão sendo regularmente prestadas.
- g) As despesas respeitam os objetivos pactuados no convênio.
- h) O Controle Interno emite parecer conclusivo sobre a regularidade da prestação de contas.
- i) O Instituto Jundiaense Luiz Braille **divulga** as informações relativas ao objeto do repasse na internet.
- j) Em balanços anteriores o Tribunal de Contas **não fez** particulares recomendações para tal item de atenção.
- k) O Instituto Jundiaense Luiz Braille possui identificação da Entidade na fachada do prédio (aplicável quando as atividades são desenvolvidas na própria entidade).
- l) O objetivo social é compatível com a natureza dos repasses.
- m) As atividades desenvolvidas são compatíveis com a natureza dos repasses.
- n) A estrutura física é adequada para atender ao objeto dos repasses.
- o) Existe registro e controle dos atendimentos mensais.
- p) O Instituto Jundiaense Luiz Braille esta legalmente qualificada para o desenvolvimento de suas atividades (declaração de utilidade pública, certificados e outros registros fornecidos por Órgãos Públicos oficiais).
- q) O Instituto Jundiaense Luiz Braille apresenta Plano de Trabalho, com exposição dos objetivos e metas a serem alcançados bem como o cronograma mensal de desembolso.
- r) Suas Contas anuais são aprovadas pelo seu Conselho Fiscal.
- s) O Instituto Jundiaense Luiz Braille possui regulamento para execução de compras ou contratação de serviços custeados com os recursos públicos recebidos.
- t) **Não existe** ações civis e ou trabalhistas em trâmite vinculadas ao objeto dos repasses.
- u) O Instituto Jundiaense Luiz Braille possui Certidões que comprovam os recolhimentos previdenciários dos funcionários contratados.
- v) O quadro de Pessoal é adequado possuindo formação compatível para a execução do Plano de Trabalho proposto.



- w) O Instituto Jundiaense Luiz Braille possui normas para selecionar o pessoal contratado, envolvido na execução do objeto dos repasses.
- x) O Instituto Jundiaense Luiz Braille desenvolve suas atividades dentro dos valores despendidos em compatibilidade com o Plano de Trabalho proposto e aprovado.

10-) Da Tesouraria: A Diretora do Departamento Financeiro, Sr^a Lilian Blanski, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde no período examinado, informou que:

- a) As conciliações bancárias têm sido feitas em períodos mensais.
- b) As disponibilidades têm sido depositadas em bancos estatais, o que atende ao art. 164, § 3º da Constituição.
- c) Os pagamentos são feitos após o prévio empenho e com assinatura do ordenador da despesa.
- d) A ordem cronológica de pagamentos tem sido obedecida.
- e) O Tesoureiro não realiza a contabilidade (obs.: tal situação é irregular; afronta o princípio básico da segregação de funções).
- f) Financiadas por transferências vindas da União, as despesas são pagas por meio eletrônico, assim como quer o Decreto federal nº 7.507, de 2011.
- g) O SAME/FM divulga, na Internet, informações relativas ao uso dos recursos transferidos na forma do aludido Decreto.
- h) Em balanços anteriores, o Tribunal de Contas não fez específicas recomendações para tal item de atenção.

11-) Da Divisão de Transporte: O Responsável pela Divisão de Transportes, Sr. Jairo Beline Alves Cossolin, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- a) A Divisão de Transporte mantém cópia e/ou controle das datas de vencimento das CNH's de todos os motoristas oficiais.
- b) O Chefe da Divisão zela pelo estado de conservação dos veículos, solicitando sempre que necessário as manutenções preventivas e corretivas.
- c) O Responsável pela Divisão executa vistoria periódica nos veículos, quanto aos seus equipamentos obrigatórios (extintor de incêndio, triângulo de segurança, macaco, chave de roda, pneu sobressalente e cinto de segurança).
- d) Há controle (ficha) individual de cada veículo, contemplando todas as informações necessárias ao acompanhamento das condições mecânicas, com registro das revisões preventivas ou corretivas e equipamentos de uso obrigatório.



- e) Há controle da saída de cada veículo, com registros de deslocamento, data/hora, quilometragem de saída e chegada, nome do motorista, o serviço a ser realizado e unidade solicitante.
- f) Há controle por meio de planilhas, do abastecimento dos veículos, e das médias de quilometragem por veículo.
- g) Existe controle quanto ao vencimento e a guarda de toda a documentação obrigatória dos veículos oficiais.
- h) Foi providenciado o licenciamento e o seguro obrigatório anual dos veículos oficiais
- i) É exigido dos passageiros o uso do cinto de segurança.
- j) É recomendado aos motoristas oficiais **Dirigir o veículo de acordo com as normas de trânsito, obedecendo os procedimentos da direção defensiva.**

12-) Da Transparência: A Diretora do Departamento de Administração SAME/FM, Sr^a Debora Oliveira Cerazza Ferreira, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde no período examinado, informou que:

- 1-) O SAME/FM regulamentou a Lei de Acesso à Informação.
- 2-) O regulamento encontra-se disponível na Internet.
- 3-) No regulamento estão previstos: forma de classificação das informações quanto ao grau de sigilo; responsabilização no caso de condutas ilícitas e instância recursal para os casos de pedidos de acesso à informação negados ou insatisfeitos.
- 4-) O SAME/FM Criou o “Portal de Transparência”.
- 5-) É de fácil localização.
- 6-) Os conteúdos de transparência são acessados por meio de um único portal.
- 7-) Há divulgação de endereços, telefones e horários das unidades de atendimento.
- 8-) O SAME/FM, em sua página eletrônica, mostra receitas arrecadadas e a espécie de despesa que está sendo realizada, desagregada esta informação em cifra monetária, nome do fornecedor e, se for o caso, o tipo da licitação realizada, tudo em conformidade com o art. 48-A da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- 9-) O SAME/FM disponibiliza os editais de licitações e contratos na íntegra.
- 10-) O site contém as seguintes informações de procedimentos licitatórios: modalidade, data, valor, número/ano e objeto.
- 11-) Foi disponibilizada a prestação de contas do exercício anterior.
- 12-) Os relatórios resumidos da execução orçamentária, demonstrativos e de gestão fiscal exigidos pela LRF encontram-se divulgados.
- 13-) O site possibilita a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, abertos e não proprietários.
- 14-) As informações são atualizadas em tempo real (dia útil imediatamente anterior).



- 15-) O acesso à página de transparência independe de identificação, cadastramento ou senhas.
- 16-) A página possui linguagem simples, objetiva e compreensível, sem jargões técnicos, siglas ou estrangeirismo.
- 17-) Há indicação da autoridade responsável pelo Portal.
- 18-) O SAME/FM Criou o Serviço de Informação ao Cidadão (art. 9º da Lei 12.527, de 2011).
- 19-) Há possibilidade de envio de pedidos ao Serviço de Informação ao Cidadão de forma eletrônica.
- 20-) O link do E-Sic (Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão) - está disponível no site.
- 21-) Há possibilidade de acompanhamento eletrônico do pedido de acesso.
- 22-) Há possibilidade de entrega de um pedido de acesso à informação de forma presencial.

13-) Do Gerente Técnico da U.S.F Água Vermelha: A Sr^a. Isabella Terasso Bruschi, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Conscientizou e recomendou aos funcionários o uso correto, evitando assim desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade.
- 2-) Orientou e recomendou aos funcionários o dever de como cuidar dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM, bem como ligar, operar e desligar equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 3-) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua unidade.
- 4-) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
- 5-) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- 6-) **Não são** boas as condições da sala de espera, pois alega que faltam ventiladores.
- 7-) Dentre as especialidades médicas oferecidas pela unidade, há médicos para atender a todas elas.
- 8-) O tempo médio entre a chegada do usuário e o atendimento efetuado pela recepção da unidade é de imediato a 02 (dois) minutos no máximo.
- 9-) O tempo médio de espera dos pacientes para serem atendidos pelo médico, após serem atendidos pela recepção é de imediato a 15 (quinze) minutos no máximo.
- 10-) O tempo médio no atendimento realizado pelo profissional médico é de 15 (quinze) a 20 (vinte) minutos.



- 11-) A escala da jornada de trabalho dos médicos está em local acessível ao público, e está sendo cumprida.
- 12-) A escala da jornada de trabalho dos enfermeiros está em local acessível ao público, e está sendo cumprida,
- 13-) A escala da jornada de trabalho dos demais profissionais da saúde está em local acessível ao público, e está sendo cumprida.
- 14-) Há cumprimento da carga horária integral de 40 horas semanais por toda a equipe de agentes comunitários de saúde, composta por ACS e enfermeiro supervisor.
- 15-) A formação das equipes do PSF está de acordo com a determinação da Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde.
- 16-) Na Unidade há farmacêutico responsável ou auxiliar de farmácia presente no local da entrega dos medicamentos.
- 17-) Na Unidade existem medicamentos controlados somente na caixa de emergência sob responsabilidade do enfermeiro.
- 18-) Na Unidade não existem medicamentos de alto custo.
- 19-) A Unidade possui certificado de Dedetização onde a data de validade do certificado tem Início em 04/10/2018 e término em 04/04/2019, portanto vencido.
- 20-) A Unidade possui certificado de Desratização onde a data de validade do certificado tem Início em 04/10/2018 e término em 04/04/2019, portanto vencido.
- 21-) Na Unidade não existe caixa térmica para armazenar amostras.
- 22-) Na Unidade existe Esfigmomanômetro, onde o mesmo encontra-se em boas condições de uso.
- 23-) Na Unidade existe Estetoscópio, onde o mesmo encontra-se em boas condições de uso.
- 24-) Na Unidade não existe negatoscópio.
- 25-) Na Unidade existe termômetro, onde o mesmo encontra-se em boas condições de uso.
- 26-) Na Unidade existe balança antropométrica adulto e infantil, onde a mesma encontra-se em boas condições de uso.
- 27-) Na Unidade existe régua antropométrica adulto e infantil, onde a mesma encontra-se em boas condições de uso.
- 28-) Na Unidade existe cilindro de oxigênio, onde o mesmo encontra-se em boas condições de uso.
- 29-) Na Unidade não existe nebulizador (para visitas domiciliares)
- 30-) Na Unidade existe Suporte de soro, onde o mesmo encontra-se em boas condições de uso.
- 31-) Na Unidade existe cadeira de rodas, onde a mesma encontra-se em boas condições de uso.
- 32-) Na Unidade existe glicosímetro, onde o mesmo encontra-se em boas condições de uso.
- 33-) É BOM o grau de satisfação dos usuários com relação ao atendimento realizado pela unidade.



14-) Do Chefe da Divisão de Farmácia: A Senhora Sandra Aparecida Durigon, Chefe de Divisão de Farmácia apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua Divisão, no período examinado confirma que:

- a) Conscientizou e recomendou aos funcionários o uso correto, evitando assim desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na Divisão.
- b) Orientou e recomendou aos funcionários o dever de como cuidar dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM, bem como ligar, operar e desligar equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- c) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua Divisão.
- d) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
- e) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- f) A Divisão possui certificado de Dedetização com validade de 04/10/208 a 04/04/2019, portanto vencido.
- g) A Divisão possui certificado de Desratização com validade de 04/10/208 a 04/04/2019, portanto vencido.

15-) Do Chefe da Divisão Almoxarifado: O Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua Divisão, no período examinado confirma que:

- a) Conscientizou e recomendou aos funcionários o uso correto, evitando assim desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na Divisão.
- b) Orientou e recomendou aos funcionários o dever de como cuidar dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM, bem como ligar, operar e desligar equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- c) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua Divisão.
- d) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
- e) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.



- f) A Divisão possui certificado de Dedetização, porém não informou a data de validade do certificado.
- g) A Divisão possui certificado de Desratização, porém não informou a data de validade do certificado.

16-) Do Gerente Técnico da U.S.F Arpoador: A Sr^a. Verônica Soares Damacena, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua Divisão, no período examinado confirma que:

- 1-) Conscientizou e recomendou aos funcionários o uso correto, evitando assim desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade.
- 2-) Orientou e recomendou aos funcionários o dever de como cuidar dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM, bem como ligar, operar e desligar equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 3-) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua unidade.
- 4-) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
- 5-) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- 6-) São boas as condições da sala de espera.
- 7-) Dentre as especialidades médicas oferecidas pela unidade, há médicos para atender a todas elas.
- 8-) O tempo médio entre a chegada do usuário e o atendimento efetuado pela recepção da unidade é de imediato a 07 (sete) minutos.
- 9-) O tempo médio de espera dos pacientes para serem atendidos pelo médico, após serem atendidos pela recepção é de aproximadamente uma hora e meia.
- 10-) O tempo médio no atendimento realizado pelo profissional médico é de 20 (vinte) a 30 (trinta) minutos.
- 11-) A escala da jornada de trabalho dos médicos está em local acessível ao público, e está sendo cumprida.
- 12-) A escala da jornada de trabalho dos enfermeiros está em local acessível ao público, e está sendo cumprida,
- 13-) A escala da jornada de trabalho dos demais profissionais da saúde está em local acessível ao público, e está sendo cumprida.
- 14-) Há cumprimento da carga horária integral de 40 horas semanais por toda a equipe de agentes comunitários de saúde, composta por ACS e enfermeiro supervisor.
- 15-) A formação das equipes do PSF está de acordo com a determinação da Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde.



- 16-) Na Unidade há farmacêutico responsável ou auxiliar de farmácia presente no local da entrega dos medicamentos.
- 17-) Na Unidade não existem medicamentos controlados.
- 18-) Na Unidade não existem medicamentos de alto custo.
- 19-) A Unidade possui certificado de Dedetização onde a data de validade do certificado tem Início em 03/10/2018 e término em 03/04/2019, portanto vencido.
- 20-) A Unidade possui certificado de Desratização onde a data de validade do certificado tem Início em 03/10/2018 e término em 03/04/2019, portanto vencido.
- 21-) Na Unidade não existe caixa térmica para armazenar amostras.
- 22-) Na Unidade existe Esfigmomanômetro, onde o mesmo encontra-se em boas condições de uso.
- 23-) Na Unidade existe Estetoscópio, onde o mesmo encontra-se em boas condições de uso.
- 24-) Na Unidade não existe negatoscópio.
- 25-) Na Unidade existe termômetro, onde o mesmo encontra-se em boas condições de uso.
- 26-) Na Unidade existe balança antropométrica adulto e infantil, onde a mesma encontra-se em boas condições de uso.
- 27-) Na Unidade existe régua antropométrica adulto e infantil, onde a mesma encontra-se em boas condições de uso.
- 28-) Na Unidade existe cilindro de oxigênio, onde o mesmo encontra-se em boas condições de uso.
- 29-) Na Unidade existe nebulizador (para visitas domiciliares), onde o mesmo encontra-se em boas condições de uso.
- 30-) Na Unidade existe Suporte de soro, onde o mesmo encontra-se em boas condições de uso.
- 31-) Na Unidade existe cadeira de rodas, onde a mesma encontra-se em boas condições de uso.
- 32-) Na Unidade existe glicosímetro, onde o mesmo encontra-se em boas condições de uso.
- 33-) É BOM o grau de satisfação dos usuários com relação ao atendimento realizado pela unidade.

17-) Do Gerente do Centro de Especialidade Odontológica: A Srª Ana Claudia Iansen, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Conscientizou e recomendou aos funcionários o uso correto, evitando assim desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material odontológico, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade.



- 2-) Orientou e recomendou aos funcionários o dever de como cuidar dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM, bem como ligar, operar e desligar equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 3-) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua unidade.
- 4-) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
- 5-) Na Unidade não ocorreu qualquer irregularidade envolvendo patrimônio do SAME/FM.
- 6-) São boas as condições da sala de espera (cadeiras, ar condicionado, ventilador, iluminação, etc)
- 7-) O tempo médio de espera entre a chegada do usuário e o atendimento efetuado pela recepção da unidade é de 02 (dois) minutos.
- 8-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida
- 9-) Os consultórios odontológicos apresentam-se limpos e em boas condições de uso
- 10-) Os equipamentos odontológicos encontram-se em boas condições de uso
- 11-) Não há escovário na unidade.
- 12-) Na unidade existe abrigo de resíduos sólidos, onde o mesmo apresenta-se limpo e em boas condições de uso.
- 13-) Na unidade existe sala de esterilização, onde a mesma apresenta-se limpa e em boas condições de uso
- 14-) A Unidade possui certificado de Dedetização onde o prazo de validade tem início em 16/04/2019 e término em 16/05/2022, portanto vencido, onde alega que solicitou renovação
- 15-) A Unidade possui certificado de Desratização onde o prazo de validade tem início em 16/10/2019 e término em 16/05/2022, portanto vencido, onde alega que solicitou renovação
- 16-) Na Unidade existe Esfigmomanômetro, onde o mesmo encontra-se em boas condições de uso.
- 17-) Na Unidade existe Estetoscópio onde o mesmo encontra-se em boas condições de uso.
- 18-) Na Unidade existe cadeira de rodas onde a mesma encontra-se em boas condições de uso.
- 19-) É Bom o grau de satisfação dos usuários com relação ao atendimento realizado pela unidade.

18-) Do Gerente do Centro de Testagem e Aconselhamento: A Sr^a. Angela Alencar de Lima Garcia, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Conscientizou e recomendou aos funcionários o uso correto, evitando assim desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade.



- 2-) Orientou e recomendou aos funcionários o dever de como cuidar dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM, bem como ligar, operar e desligar equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 3-) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua unidade.
- 4-) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
- 5-) Na Unidade não ocorreu qualquer irregularidade envolvendo patrimônio do SAME/FM.
- 6-) O tempo médio entre a chegada do usuário e o atendimento efetuado pela recepção da unidade é de 10 (dez) minutos.
- 7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da unidade está em local acessível ao público e está sendo devidamente cumprida.
- 8-) A Unidade possui certificado de Dedetização onde a data de validade do certificado tem Início em 04/10/2018 e término em 04/04/2019, portanto vencido, onde alega que solicitou renovação.
- 9-) A Unidade possui certificado de Desratização onde a data de validade do certificado tem Início em 04/10/2018 e término em 04/04/2019, portanto vencido, onde alega que solicitou renovação.
- 10-) Na Unidade existe Esfigmomanômetro, onde o mesmo encontra-se em boas condições de uso.
- 11-) Na Unidade existe Estetoscópio, onde o mesmo encontra-se em boas condições de uso.
- 12-) Na Unidade existe cadeira de rodas, onde a mesma encontra-se em boas condições de uso.
- 13-) Informa que é **BOM** o grau de satisfação dos usuários com relação ao atendimento realizado pela unidade.

19-) Do Gerente do CAPS AD: A Srª Eni Pereira da Silva, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Conscientizou e recomendou aos funcionários o uso correto, evitando assim desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade.
- 2-) Orientou e recomendou aos funcionários o dever de como cuidar dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM, bem como ligar, operar e desligar equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 3-) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua unidade.



- 4-) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
- 5-) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- 6-) O tempo médio entre a chegada do usuário e o atendimento efetuado pela recepção da unidade é de 1 (um) minuto - imediato.
- 7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 8-) A Unidade possui certificado de Dedetização, onde a data de validade é de 16/05/2019 a 16/11/2019.
- 9-) A Unidade possui certificado de Desratização, onde a data de validade é de 16/05/2019 a 16/11/2019.
- 10-) Na Unidade existe Esfigmomanômetro e o mesmo encontra-se em boas condições de uso.
- 11-) Na Unidade existe Estetoscópio e o mesmo encontra-se em boas condições de uso.
- 12-) Na Unidade existe cadeira de rodas e a mesma encontra-se em boas condições de uso.
- 13-) É ÓTIMO o grau de satisfação dos usuários com relação ao atendimento realizado pela unidade.

20-) Do Gerente do CAPS II: A Sr^a. Alice Regina Cavalcante de Vasconcelos, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Conscientizou e recomendou aos funcionários o uso correto, evitando assim desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade.
- 2-) Orientou e recomendou aos funcionários o dever de como cuidar dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM, bem como ligar, operar e desligar equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 3-) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua unidade e solicitou manutenção que até a presente data não ocorreram.
- 4-) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
- 5-) Na unidade não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM
- 6-) - O tempo médio entre a chegada do usuário e o atendimento efetuado pela recepção da unidade é de 5 (cinco) minutos.
- 7-) - A escala da jornada de trabalho dos funcionários da unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 8-) - A Unidade possui certificado de Dedetização, onde a data de validade do certificado tem Início em 04/10/2018 e término 04/05/2019.



9-) - A Unidade possui certificado de Desratização, onde a data de validade do certificado tem Início em 04/10/2018 e término 04/05/2019.

10-) - Na Unidade existe Esfigmomanômetro, onde o mesmo encontra-se em boas condições de uso.

11-) - Na Unidade existe Estetoscópio, onde o mesmo encontra-se em boas condições de uso.

12-) - Na Unidade existe cadeira de rodas, onde a mesma encontra-se em boas condições de uso

13-) - É **BOM** grau de satisfação dos usuários com relação ao atendimento realizado pela unidade.

21-) Do Gerente CAPS INFANTIL: A Srª. Renata Capeli Silva, não respondeu à requisição de nº 145/2019 com 16 (dezesesseis) questões.

22-) Do Gerente Técnico da Casa da Mulher: A Srª. Inácia Jovina Moura, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

1-) Conscientizou e recomendou aos funcionários o uso correto, evitando assim desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade.

2-) Orientou e recomendou aos funcionários o dever de como cuidar dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM, bem como ligar, operar e desligar equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.

3-) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua unidade.

4-) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.

5-) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

6-) O tempo médio entre a chegada do usuário e o atendimento efetuado pela recepção da unidade é de 5 (cinco) a 10 (dez) minutos.

7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.

8-) A Unidade possui certificado Dedetização, onde a data de validade tem início em 24/04/2018 e não informou o término.

9-) - A Unidade possui certificado de Desratização, onde a data de validade tem início em 24/04/2018 e não informou o término.

10-) - Na Unidade existe Esfigmomanômetro, onde o mesmo encontra-se em boas condições de uso.



- 11-) - Na Unidade existe Estetoscópio, onde o mesmo encontra-se em boas condições de uso.
- 12-) - Na Unidade existe cadeira de rodas , onde a mesma encontra-se em boas condições de uso.
- 13-) – É **BOM** grau de satisfação dos usuários com relação ao atendimento realizado pela unidade.

23-) Do Gerente Técnico da U.S.F Casa Grande: A Sr^a. Erika Cristina da Encarnação, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Conscientizou e recomendou aos funcionários o uso correto, evitando assim desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade.
- 2-) Orientou e recomendou aos funcionários o dever de como cuidar dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM, bem como ligar, operar e desligar equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 3-) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua unidade.
- 4-) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
- 5-) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- 6-) São boas as condições da sala de espera (cadeiras, iluminação, etc.).
- 7-) Dentre as especialidades médicas oferecidas pela unidade, há médicos para atender a todas elas.
- 8-) O tempo médio entre a chegada do usuário e o atendimento efetuado pela recepção da unidade é de 20 (vinte) a 30 (trinta) minutos.
- 9-) O tempo médio de espera dos pacientes para serem atendidos pelo médico, após serem atendidos pela recepção é de aproximadamente 15 (quinze) a 30 (trinta) minutos.
- 10-) O tempo médio no atendimento realizado pelo profissional médico é de 15 (quinze) minutos.
- 11-) A escala da jornada de trabalho dos médicos está em local acessível ao público, e está sendo cumprida.
- 12-) A escala da jornada de trabalho dos enfermeiros está em local acessível ao público, e está sendo cumprida,
- 13-) A escala da jornada de trabalho dos demais profissionais da saúde está em local acessível ao público, e está sendo cumprida.



- 14-) Há cumprimento da carga horária integral de 40 horas semanais por toda a equipe de agentes comunitários de saúde, composta por ACS e enfermeiro supervisor.
- 15-) A formação das equipes do PSF está de acordo com a determinação da Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde, porém alega que a Unidade conta com duas equipes de P.S.F. sendo que uma está sem médico até a presente data.
- 16-) Na Unidade há farmacêutico responsável ou auxiliar de farmácia presente no local da entrega dos medicamentos.
- 17-) Na Unidade **não** existem medicamentos controlados.
- 18-) Na Unidade **não** existem medicamentos de alto custo.
- 19-) A Unidade possui certificado de Dedetização onde a data de validade do certificado tem Início em 20/05/2018 e término em 20/11/2019.
- 20-) A Unidade possui certificado de Desratização onde a data de validade do certificado tem Início em 20/05/2018 e término em 20/11/2019.
- 21-) Na Unidade não existe caixa térmica para armazenar amostras.
- 22-) Na Unidade existe Esfigmomanômetro, onde o mesmo encontra-se em boas condições de uso.
- 23-) Na Unidade existe Estetoscópio, onde o mesmo encontra-se em boas condições de uso.
- 24-) Na Unidade **não existe** negatoscópio.
- 25-) Na Unidade existe termômetro, onde o mesmo encontra-se em boas condições de uso.
- 26-) Na Unidade existe balança antropométrica adulto e infantil, onde a mesma encontra-se em boas condições de uso.
- 27-) Na Unidade existe régua antropométrica adulto e infantil, onde a mesma encontra-se em boas condições de uso.
- 28-) Na Unidade existe cilindro de oxigênio, porém não informou se mesmo encontra-se em boas condições de uso.
- 29-) Na Unidade **não** existe nebulizador (para visitas domiciliares)
- 30-) Na Unidade existe Suporte de soro, onde o mesmo encontra-se em boas condições de uso.
- 31-) Na Unidade existe cadeira de rodas, onde a mesma encontra-se em boas condições de uso.
- 32-) Na Unidade existe glicosímetro, onde o mesmo encontra-se em boas condições de uso.
- 33-) É BOM o grau de satisfação dos usuários com relação ao atendimento realizado pela unidade.

24-) Do Gerente Técnico do Centro de Referência da Mulher: A Srª. Julieta Castro, **não respondeu** à questão de nº 148/2019 com 14 (quatorze) questões.



25-) Do Gerente Técnico da U.S.F Dr Walfrido Tibúcio: O Sr. Valdemir Aparecido dos Santos, não respondeu à questão de nº 149/2019 com 39 (trinta e nove) questões.

26-) Do Gerente da Unidade de Fisioterapia I: O Sr. Vander Alessandro Amorin, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Conscientizou e recomendou aos funcionários o uso correto, evitando assim desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade.
- 2-) Orientou e recomendou aos funcionários o dever de como cuidar dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM, bem como ligar, operar e desligar equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 3-) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua unidade.
- 4-) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
- 5-) Na Unidade não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- 6-) O tempo médio entre a chegada do usuário e o atendimento efetuado pela recepção da unidade é de 5 (cinco) minutos em média.
- 7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida
- 8-) A Unidade possui certificado de Dedetização, onde a data de validade do certificado tem início em 04/10/2018 e término em 04/04/2019, portanto vencida até a presente data.
- 9-) A Unidade possui certificado de Desratização, onde a data de validade do certificado tem início em 04/10/2018 e término em 04/04/2019, portanto vencida até a presente data.
- 10) É BOM o grau de satisfação dos usuários com relação ao atendimento realizado pela unidade.

27-) Do Gerente Técnico da U.S.F Nova Esperança : A Sr^a. Cristina Salin, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Conscientizou e recomendou aos funcionários o uso correto, evitando assim desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade.



- 2-) Orientou e recomendou aos funcionários o dever de como cuidar dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM, bem como ligar, operar e desligar equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 3-) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua unidade.
- 4-) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
- 5-) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro envolvendo o patrimônio do SAME/FM.
- 6-) São boas as condições da sala de espera.
- 7-) Dentre as especialidades médicas oferecidas pela unidade, há médicos para atender a todas elas.
- 8-) O tempo médio entre a chegada do usuário e o atendimento efetuado pela recepção da unidade é de 10 (dez) a 40 (quarenta) minutos, média 20 (vinte) minutos, dependendo do dia da semana e do sistema, segunda feira e quarta feira a demanda é muita.
- 9-) O tempo médio de espera dos pacientes para serem atendidos pelo médico, após serem atendidos pela recepção é de 15 (quinze) a 30 (trinta) minutos, média 20 (vinte) minutos dependendo da demanda da semana, principalmente quando o sistema está lento.
- 10-) O tempo médio no atendimento realizado pelo profissional médico é de 15 (quinze) a 30 (trinta) minutos.
- 11-) A escala da jornada de trabalho dos médicos está em local acessível ao público, e está sendo cumprida.
- 12-) A escala da jornada de trabalho dos enfermeiros está em local acessível ao público, e está sendo cumprida,
- 13-) A escala da jornada de trabalho dos demais profissionais da saúde está em local acessível ao público, e está sendo cumprida.
- 14-) Há cumprimento da carga horária integral de 40 horas semanais por toda a equipe de agentes comunitários de saúde, composta por ACS e enfermeiro supervisor.
- 15-) A formação das equipes do PSF está de acordo com a determinação da Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde.
- 16-) Na Unidade há auxiliar de farmácia responsável presente no local da entrega dos medicamentos.
- 17-) Na Unidade não existem medicamentos controlados.
- 18-) Na Unidade não existem medicamentos de alto custo.
- 19-) A Unidade possui certificado de Dedetização, onde a data de validade do certificado tem Início em 03/10/2018 e término em 03/04/2019, portanto vencida até a presente data, onde alega que foi agendado nova dedetização
- 20-) A Unidade possui certificado de Desratização, onde a data de validade do certificado tem Início em 03/10/2018 e término em 03/04/2019, portanto vencida até a presente data, onde alega que foi agendado nova desratização.



- 21-) Na Unidade existe caixa térmica para armazenar amostras, onde a mesma encontra-se em boas condições de uso.
- 22-) Na Unidade existe Esfigmomanômetro, onde o mesmo encontra-se em boas condições de uso.
- 23-) Na Unidade existe Estetoscópio, onde o mesmo encontra-se em boas condições de uso.
- 24-) Na Unidade existe negatoscópio, onde o mesmo encontra-se em boas condições de uso.
- 25-) Na Unidade existe termômetro, onde o mesmo encontra-se em boas condições de uso.
- 26-) Na Unidade existe balança antropométrica adulto e infantil, onde a mesma encontra-se em boas condições de uso.
- 27-) Na Unidade existe régua antropométrica adulto e infantil, onde a mesma encontra-se em boas condições de uso.
- 28-) Na Unidade existe cilindro de oxigênio, onde o mesmo encontra-se em boas condições de uso, porem falta cinto de segurança.
- 29-) Na Unidade **não** existe nebulizador (para visitas domiciliares)
- 30-) Na Unidade existe Suporte de soro, onde o mesmo encontra-se em boas condições de uso.
- 31-) Na Unidade existe cadeira de rodas, onde a mesma encontra-se em boas condições de uso.
- 32-) Na Unidade existe glicosímetro, onde o mesmo encontra-se em boas condições de uso.
- 33-) É REGULAR o grau de satisfação dos usuários com relação ao atendimento realizado pela unidade, onde alega que é de aproximadamente 30.800 (trinta mil e oitocentas pessoas)a população estimada da área coberta pela Unidade.

28-) Do Diretor Administrativo: A Sr^a. Débora Oliveira Cerazza Ferreira, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde no prédio em que comporta a Superintendência do SAME/FM, no período examinado confirma que:

- 1-) Conscientizou e recomendou aos funcionários o uso correto, evitando assim desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade.
- 2-) Orientou e recomendou aos funcionários o dever de como cuidar dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM, bem como ligar, operar e desligar equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 3-) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua unidade.
- 4-) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
- 5-) - Ocorreu sinistro envolvendo o patrimônio do SAME/FM veículo oficial placas DOS 9874, onde foi lavrado o Boletim de Ocorrência nº 1854/2019, junto a Autoridade Policial.



6-) - A escala da jornada de trabalho dos funcionários da unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.

7-) - A Unidade possui certificado de Dedetização onde o prazo de validade tem início em 04/10/2018 e término em 04/04/2019.

8-) - A Unidade possui certificado de Desratização, onde o prazo de validade tem início em 04/10/2018 e término em 04/04/2019.

29-) Do Gerente Técnico da U.S.F. Parque Paulista : A Sr^a. Cleunice Maria da Silva, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

1-) Conscientizou e recomendou aos funcionários o uso correto, evitando assim desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade.

2-) Orientou e recomendou aos funcionários o dever de como cuidar dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM, bem como ligar, operar e desligar equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.

3-) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua unidade.

4-) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.

5-) Na Unidade foi furtado um computador e uma impressora em 20/04/2019, onde o ocorrido imediatamente foi comunicado ao chefe da Divisão de Patrimônio e o Superintendente do SAME/FM e lavrado Boletim de Ocorrência junto a Autoridade Policial de Francisco Morato.

6-) São boas as condições da sala de espera (cadeiras, iluminação, etc.).

7-) Dentre as especialidades médicas oferecidas pela unidade, há médicos para atender a todas elas.

8-) O tempo médio entre a chegada do usuário e o atendimento efetuado pela recepção da unidade é de menos de 10 (dez) minutos.

9-) O tempo médio de espera dos pacientes para serem atendidos pelo médico, após serem atendidos pela recepção é de 15 (quinze) minutos.

10-) O tempo médio no atendimento realizado pelo profissional médico é de 5 (cinco) minutos.

11-) A escala da jornada de trabalho dos médicos está em local acessível ao público, e está sendo cumprida.

12-) A escala da jornada de trabalho dos enfermeiros está em local acessível ao público, e está sendo cumprida,

13-) A escala da jornada de trabalho dos demais profissionais da saúde está em local acessível ao público, e está sendo cumprida.

14-) Há cumprimento da carga horária integral de 40 horas semanais por toda a equipe de agentes comunitários de saúde, composta por ACS e enfermeiro supervisor.



- 15-) A formação das equipes do PSF está de acordo com a determinação da Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde.
- 16-) Na Unidade há farmacêutico responsável ou auxiliar de farmácia presente no local da entrega dos medicamentos.
- 17-) Na Unidade **não** existem medicamentos controlados.
- 18-) Na Unidade **não** existem medicamentos de alto custo.
- 19-) A Unidade possui certificado de Dedetização onde a data de validade do certificado tem Início em 06/04/2019 e término em 06/10/2019.
- 20-) A Unidade possui certificado de Desratização onde a data de validade do certificado tem Início em 06/04/2019 e término em 06/10/2019.
- 21-) Na Unidade não existe caixa térmica para armazenar amostras.
- 22-) Na Unidade existe Esfigmomanômetro, onde o mesmo encontra-se em boas condições de uso.
- 23-) Na Unidade existe Estetoscópio, onde o mesmo encontra-se em boas condições de uso.
- 24-) Na Unidade **não existe** negatoscópio.
- 25-) Na Unidade existe termômetro, onde o mesmo encontra-se em boas condições de uso.
- 26-) Na Unidade existe balança antropométrica adulto e infantil, onde a mesma encontra-se em boas condições de uso.
- 27-) Na Unidade **não existe** régua antropométrica adulto e infantil.
- 28-) Na Unidade existe cilindro de oxigênio, onde o mesmo encontra-se em boas condições de uso.
- 29-) Na Unidade **não** existe nebulizador (para visitas domiciliares)
- 30-) Na Unidade existe Suporte de soro, onde o mesmo encontra-se em boas condições de uso.
- 31-) Na Unidade existe cadeira de rodas, onde a mesma encontra-se em boas condições de uso.
- 32-) Na Unidade existe glicosímetro, onde o mesmo encontra-se em boas condições de uso.
- 33-) É BOM o grau de satisfação dos usuários com relação ao atendimento realizado pela unidade.

30-) Do Gerente Técnico da U.S.F. Parque 120 : A Srª. Katiuscia Kellyne de O da Silva, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Conscientizou e recomendou aos funcionários o uso correto, evitando assim desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade.



- 2-) Orientou e recomendou aos funcionários o dever de como cuidar dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM, bem como ligar, operar e desligar equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 3-) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua unidade.
- 4-) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
- 5-) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- 6-) São boas as condições da sala de espera (cadeiras, iluminação, etc), no entanto alega que pode melhorar com se a unidade receber mais longarinas.
- 7-) Dentre as especialidades médicas oferecidas pela unidade, não há médicos para atender a todas elas.
- 8-) O tempo médio entre a chegada do usuário e o atendimento efetuado pela recepção da unidade é de 0 (zero) a 5 (cinco) minutos.
- 9-) O tempo médio de espera dos pacientes para serem atendidos pelo médico, após serem atendidos pela recepção é de aproximadamente 0 (zero) a 40 (quarenta) minutos de acordo com o funcionamento do sistema e disponibilidade de funcionários.
- 10-) O tempo médio no atendimento realizado pelo profissional médico é de mais ou menos 20 (vinte) minutos, de acordo com a necessidade do paciente.
- 11-) A escala da jornada de trabalho dos médicos está em local acessível ao público, e está sendo cumprida.
- 12-) A escala da jornada de trabalho dos enfermeiros está em local acessível ao público, e está sendo cumprida,
- 13-) A escala da jornada de trabalho dos demais profissionais da saúde está em local acessível ao público, e está sendo cumprida.
- 14-) Há cumprimento da carga horária integral de 40 horas semanais por toda a equipe de agentes comunitários de saúde, composta por ACS e enfermeiro supervisor.
- 15-) A formação das equipes do PSF não está de acordo com a determinação da Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde, pois 2 (duas) micro-áreas estão descobertas.
- 16-) Na Unidade há farmacêutico responsável ou auxiliar de farmácia presente no local da entrega dos medicamentos.
- 17-) Na Unidade não existem medicamentos controlados.
- 18-) Na Unidade não existem medicamentos de alto custo.
- 19-) A Unidade possui certificado de Dedetização onde a data de validade do certificado tem Início em 03/10/2018 e término em 03/04/2019, ou seja vencido até a presente data, no entanto, informa que comunicou a Coordenação para que seja regularizado.
- 20-) A Unidade possui certificado de Desratização onde a data de validade do certificado tem Início em 03/10/2018 e término em 03/04/2019, ou seja vencido até a presente data, no entanto, informa que comunicou a Coordenação para que seja regularizado.
- 21-) Na Unidade não existe caixa térmica para armazenar amostras.



- 22-) Na Unidade existe Esfigmomanômetro, onde o mesmo encontra-se em boas condições de uso.
- 23-) Na Unidade existe Estetoscópio, onde o mesmo encontra-se em boas condições de uso.
- 24-) Na Unidade existe negatoscópio, onde o mesmo encontra-se em boas condições de uso.
- 25-) Na Unidade existe termômetro, onde o mesmo encontra-se em boas condições de uso.
- 26-) Na Unidade existe balança antropométrica adulto e infantil, onde a mesma encontra-se em boas condições de uso.
- 27-) Na Unidade existe régua antropométrica adulto e infantil, onde a mesma encontra-se em boas condições de uso.
- 28-) Na Unidade existe cilindro de oxigênio, onde o mesmo encontra-se em boas condições de uso.
- 29-) Na Unidade **não** existe nebulizador (para visitas domiciliares)
- 30-) Na Unidade existe Suporte de soro, onde o mesmo encontra-se em boas condições de uso.
- 31-) Na Unidade existe cadeira de rodas, onde a mesma encontra-se em boas condições de uso.
- 32-) Na Unidade existe glicosímetro, onde o mesmo encontra-se em boas condições de uso.
- 33-) É BOM o grau de satisfação dos usuários com relação ao atendimento realizado pela unidade, no entanto alega que pode ser melhor se houver a disponibilidade em aumentar o numero de funcionários da Recepção.

31-) Do Gerente Técnico da U.S.F Rosas : A Sr^a Fabricia Nunes da Silva, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Conscientizou e recomendou aos funcionários o uso correto, evitando assim desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade.
- 2-) Orientou e recomendou aos funcionários o dever de como cuidar dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM, bem como ligar, operar e desligar equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 3-) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua unidade.
- 4-) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
- 5-) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- 6-) São boas as condições da sala de espera.
- 7-) Dentre as especialidades médicas oferecidas pela unidade, **não há** médicos para atender a todas elas.



- 8-) O tempo médio entre a chegada do usuário e o atendimento efetuado pela recepção da unidade é de 25 (vinte e cinco) minutos.
- 9-) O tempo médio de espera dos pacientes para serem atendidos pelo médico, após serem atendidos pela recepção é de uma hora e vinte minutos.
- 10-) O tempo médio no atendimento realizado pelo profissional médico é de 15 (quinze).
- 11-) A escala da jornada de trabalho dos médicos está em local acessível ao público, e está sendo cumprida.
- 12-) A escala da jornada de trabalho dos enfermeiros está em local acessível ao público, e está sendo cumprida,
- 13-) A escala da jornada de trabalho dos demais profissionais da saúde está em local acessível ao público, e está sendo cumprida.
- 14-) Há cumprimento da carga horária integral de 40 horas semanais por toda a equipe de agentes comunitários de saúde, composta por ACS e enfermeiro supervisor.
- 15-) A formação das equipes do PSF está de acordo com a determinação da Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde.
- 16-) Na Unidade há farmacêutico responsável ou auxiliar de farmácia presente no local da entrega dos medicamentos.
- 17-) Na Unidade não existem medicamentos controlados.
- 18-) Na Unidade não existem medicamentos de alto custo.
- 19-) A Unidade possui certificado de Dedetização onde a data de validade do certificado tem Início em 13/04/2019 e término em 15/10/2019.
- 20-) A Unidade possui certificado de Desratização onde a data de validade do certificado tem Início em 19/04/2019 e término em 19/07/2019.
- 21-) Na Unidade existe caixa térmica para armazenar amostras, onde a mesma encontra-se em boas condições de uso.
- 22-) Na Unidade existe Esfigmomanômetro, onde o mesmo encontra-se em boas condições de uso.
- 23-) Na Unidade existe Estetoscópio, onde o mesmo encontra-se em boas condições de uso.
- 24-) Na Unidade existe negatoscópio, onde o mesmo encontra-se em boas condições de uso.
- 25-) Na Unidade existe termômetro, onde o mesmo encontra-se em boas condições de uso.
- 26-) Na Unidade existe balança antropométrica adulto e infantil, onde a mesma encontra-se em boas condições de uso.
- 27-) Na Unidade existe régua antropométrica adulto e infantil, onde a mesma encontra-se em boas condições de uso.
- 28-) Na Unidade existe cilindro de oxigênio, onde o mesmo encontra-se em boas condições de uso.
- 29-) Na Unidade não existe nebulizador (para visitas domiciliares)
- 30-) Na Unidade existe Suporte de soro, onde o mesmo encontra-se em boas condições de uso.



- 31-) Na Unidade existe cadeira de rodas, onde a mesma encontra-se em boas condições de uso.
- 32-) Na Unidade existe glicosímetro, onde o mesmo encontra-se em boas condições de uso.
- 33-) É BOM o grau de satisfação dos usuários com relação ao atendimento realizado pela unidade.

32-) Do Gerente Técnico da U.B.S. Santo Antonio: A Sr^a. Luciana Fernandes de O Silva, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Conscientizou e recomendou aos funcionários o uso correto, evitando assim desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade.
- 2-) Orientou e recomendou aos funcionários o dever de como cuidar dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM, bem como ligar, operar e desligar equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 3-) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua unidade.
- 4-) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
- 5-) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- 6-) São boas as condições da sala de espera (cadeiras, iluminação, etc), no entanto alega que faltam ventiladores.
- 7-) Dentre as especialidades médicas oferecidas pela unidade, há médicos para atender a todas elas, porém no momento encontra-se sem médico pediatra.
- 8-) O tempo médio entre a chegada do usuário e o atendimento efetuado pela recepção da unidade é de 15 (quinze) minutos.
- 9-) O tempo médio de espera dos pacientes para serem atendidos pelo médico, após serem atendidos pela recepção é de aproximadamente 30 (trinta) minutos a 45 (quarenta e cinco) minutos.
- 10-) O tempo médio no atendimento realizado pelo profissional médico é de 15 (quinze) minutos a 20 (vinte) minutos.
- 11-) A escala da jornada de trabalho dos médicos está em local acessível ao público, e está sendo cumprida, porém existem atrasos de alguns na chegada.
- 12-) A escala da jornada de trabalho dos enfermeiros está em local acessível ao público, e está sendo cumprida,
- 13-) A escala da jornada de trabalho dos demais profissionais da saúde está em local acessível ao público, e está sendo cumprida.



- 14-) Há cumprimento da carga horária integral de 40 horas semanais por toda a equipe de agentes comunitários de saúde, composta por ACS e enfermeiro supervisor.
- 15-) A formação das equipes do PSF está de acordo com a determinação da Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde.
- 16-) Na Unidade há auxiliar de farmácia presente no local da entrega dos medicamentos.
- 17-) Na Unidade não existem medicamentos controlados.
- 18-) Na Unidade não existem medicamentos de alto custo.
- 19-) A Unidade possui certificado de Dedetização onde a data de validade do certificado tem Início em 11/10/2018 e término em 11/04/2019, portando vencido, no entanto alega ter avisado a Diretoria Administrativa para a devida renovação.
- 20-) A Unidade possui certificado de Desratização onde a data de validade do certificado tem Início em 11/10/2018 e término em 11/04/2019, portando vencido, no entanto alega ter avisado a Diretoria Administrativa para a devida renovação.
- 21-) Na Unidade existe caixa térmica para armazenar amostras, onde a mesma encontra-se em boas condições de uso.
- 22-) Na Unidade existe Esfigmomanômetro, onde o mesmo encontra-se em boas condições de uso.
- 23-) Na Unidade existe Estetoscópio, onde o mesmo encontra-se em boas condições de uso.
- 24-) Na Unidade existe negatoscópio, onde o mesmo encontra-se em boas condições de uso.
- 25-) Na Unidade existe termômetro, onde o mesmo encontra-se em boas condições de uso.
- 26-) Na Unidade existe balança antropométrica adulto e infantil, onde a mesma encontra-se em boas condições de uso.
- 27-) Na Unidade existe régua antropométrica adulto e infantil, onde a mesma encontra-se em boas condições de uso.
- 28-) Na Unidade existe cilindro de oxigênio, onde o mesmo encontra-se em boas condições de uso.
- 29-) Na Unidade não existe nebulizador (para visitas domiciliares)
- 30-) Na Unidade existe Suporte de soro, onde o mesmo encontra-se em boas condições de uso.
- 31-) Na Unidade existe cadeira de rodas, onde a mesma encontra-se em boas condições de uso.
- 32-) Na Unidade existe glicosímetro, onde o mesmo encontra-se em boas condições de uso.
- 33-) É BOM o grau de satisfação dos usuários com relação ao atendimento realizado pela unidade.



33-) Do Gerente Ambulatório de Especialidades Terezinha Marques : A Sr^a. Elizabete Alves Martins, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Conscientizou e recomendou aos funcionários o uso correto, evitando assim desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade.
- 2-) Orientou e recomendou aos funcionários o dever de como cuidar dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM, bem como ligar, operar e desligar equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 3-) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua unidade.
- 4-) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro sob responsabilidade da Fonoaudióloga e outros da Enfermagem.
- 5-) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- 6-) Dentre as especialidades médicas oferecidas pela unidade, há médicos para atender a todas elas.
- 7-) O tempo médio entre a chegada do usuário e o atendimento efetuado pela recepção da unidade é de 35 (três) a 10 (dez) minutos, dependendo do dia da semana (quantidade de profissionais).
- 8-) O tempo médio de espera dos pacientes para serem atendidos pelo médico, após serem atendidos pela recepção é de 10 (dez) a 40 (quarenta) minutos, dependendo da especialidade (os usuários não respeitam o horário agendado).
- 9-) O tempo médio no atendimento realizado pelo profissional médico é de 10 (dez) a 40 (quarenta) minutos, dependendo da especialidade.
- 10-) A escala da jornada de trabalho dos médicos está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 11-) A escala da jornada de trabalho dos enfermeiros está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 12-) A escala da jornada de trabalho dos demais profissionais da saúde está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 13-) Na Unidade há farmacêutico responsável ou auxiliar de farmácia presente no local da entrega dos medicamentos.
- 14-) Na Unidade existem medicamentos controlados.
- 15-) Na Unidade **não existem** medicamentos de alto custo.
- 16-) São adequadas as condições de armazenamento e segurança dos medicamentos controlados.



- 17-) A Unidade possui certificado de Dedetização, onde a data de validade do certificado tem Início em 04/10/2018 e término em 03/04/2019, portanto vencido até a presente data.
- 18-) A Unidade possui certificado de Desratização, , onde a data de validade do certificado tem Início em 04/10/2018 e término em 03/04/2019, portanto vencido até a presente data.
- 19-) Na Unidade **não existe** caixa térmica para armazenar amostras.
- 20-) Na Unidade existe Esfigmomanômetro, onde o mesmo encontra-se em boas condições de uso.
- 21-) Na Unidade existe Estetoscópio, onde o mesmo encontra-se em boas condições de uso.
- 22-) Na Unidade **não existe** Negatoscópio.
- 23-) Na Unidade existe Termômetro, onde o mesmo encontra-se em boas condições de uso
- 24-) Na Unidade existe balança antropométrica adulto e infantil, onde a mesma antropométrica encontra-se em boas condições de uso.
- 25-) Na Unidade existe régua antropométrica adulto e infantil onde a mesma encontra-se em boas condições de uso.
- 26-) Na Unidade existe cilindro de oxigênio, onde o mesmo encontra-se em boas condições de uso.
- 27-) Na Unidade existe Suporte de soro, onde o mesmo encontra-se em boas condições de uso.
- 28-) Na Unidade existe cadeira de rodas, onde a mesma encontra-se em boas condições de uso.
- 29-) Na Unidade existe glicosímetro, onde o mesmo encontra-se em boas condições de uso.
- 30-) **É REGULAR** o grau de satisfação dos usuários com relação ao atendimento realizado pela unidade.

34-) Do Responsável pela Divisão de Transporte SAME/FM : O Sr. Jairo Beline Alves Cossolin, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua Divisão, no período examinado confirma que:

- a) Conscientizou e recomendou aos funcionários o uso correto, evitando assim desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na Divisão.
- b) Orientou e recomendou aos funcionários o dever de como cuidar dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM, bem como ligar, operar e desligar equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- c) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua unidade.
- d) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
- e) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.



- f) A Unidade possui certificado de Dedetização, porém não informou o prazo de validade(início e término).
- g) A Unidade possui certificado de Desratização, porém não informou o prazo de validade(início e término).

35-) Do Gerente Técnico U.B.S Jardim Vassouras: O Sr. Marcelo Ervário de Souza, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Conscientizou e recomendou aos funcionários o uso correto, evitando assim desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade.
- 2-) Orientou e recomendou aos funcionários o dever de como cuidar dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM, bem como ligar, operar e desligar equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 3-) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua unidade.
- 4-) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
- 5-) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- 6-) Não são boas as condições da sala de espera (cadeiras, iluminação, ar condicionado, ventiladores etc), onde alega que aguarda melhorias após ter efetuado solicitação.
- 7-) Dentre as especialidades médicas oferecidas pela unidade, não há médicos para atender a todas elas, falta médico da família e pediatria.
- 8-) O tempo médio entre a chegada do usuário e o atendimento efetuado pela recepção da unidade é de 05 (cinco) a 20 (vinte) minutos.
- 9-) O tempo médio de espera dos pacientes para serem atendidos pelo médico, após serem atendidos pela recepção é de aproximadamente 20 (vinte) a 40 (quarenta) minutos .
- 10-) O tempo médio no atendimento realizado pelo profissional médico é de 10 (dez) a 20 (vinte) minutos.
- 11-) A escala da jornada de trabalho dos médicos está em local acessível ao público, e está sendo cumprida.
- 12-) A escala da jornada de trabalho dos enfermeiros está em local acessível ao público, e está sendo cumprida,
- 13-) A escala da jornada de trabalho dos demais profissionais da saúde está em local acessível ao público, e está sendo cumprida.
- 14-) Há cumprimento da carga horária integral de 40 horas semanais por toda a equipe de agentes comunitários de saúde, composta por ACS e enfermeiro supervisor.



- 15-) A formação das equipes do PSF não está de acordo com a determinação da Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde, pois alega que a Unidade aguarda Médicos da Família.
- 16-) Na Unidade há farmacêutico responsável ou auxiliar de farmácia presente no local da entrega dos medicamentos.
- 17-) Na Unidade não existem medicamentos controlados.
- 18-) Na Unidade não existem medicamentos de alto custo.
- 19-) A Unidade possui certificado de Dedetização onde a data de validade do certificado tem Início em 13/04/2019 e término em 13/10/2019.
- 20-) A Unidade possui certificado de Desratização onde a data de validade do certificado tem Início em 13/04/2019 e término em 13/10/2019.
- 21-) Na Unidade existe caixa térmica para armazenar amostras, onde a mesma encontra-se em boas condições de uso.
- 22-) Na Unidade existe Esfigmomanômetro, onde o mesmo encontra-se em boas condições de uso.
- 23-) Na Unidade existe Estetoscópio, onde o mesmo encontra-se em boas condições de uso.
- 24-) Na Unidade não existe negatoscópio.
- 25-) Na Unidade existe termômetro, onde o mesmo encontra-se em boas condições de uso.
- 26-) Na Unidade existe balança antropométrica adulto e infantil, onde a mesma encontra-se em boas condições de uso.
- 27-) Na Unidade existe régua antropométrica adulto e infantil, onde a mesma encontra-se em boas condições de uso.
- 28-) Na Unidade existe cilindro de oxigênio, onde o mesmo encontra-se em boas condições de uso.
- 29-) Na Unidade não existe nebulizador (para visitas domiciliares)
- 30-) Na Unidade existe Suporte de soro, onde o mesmo encontra-se em boas condições de uso.
- 31-) Na Unidade existe cadeira de rodas, onde a mesma encontra-se em boas condições de uso.
- 32-) Na Unidade existe glicosímetro, onde o mesmo encontra-se em boas condições de uso.
- 33-) É REGULAR o grau de satisfação dos usuários com relação ao atendimento realizado pela unidade.

36-) Do Gerente Técnico U.B.S. Vila Espanhola: O Sr. Alex de Lima Oliveira, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Conscientizou e recomendou aos funcionários o uso correto, evitando assim desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade.



- 2-) Orientou e recomendou aos funcionários o dever de como cuidar dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM, bem como ligar, operar e desligar equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 3-) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua unidade.
- 4-) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
- 5-) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- 6-) São boas as condições da sala de espera (cadeiras, iluminação, etc.).
- 7-) Dentre as especialidades médicas oferecidas pela unidade, há médicos para atender a todas elas.
- 8-) O tempo médio entre a chegada do usuário e o atendimento efetuado pela recepção da unidade é de 10 (dez) a 15 (quinze) minutos.
- 9-) O tempo médio de espera dos pacientes para serem atendidos pelo médico, após serem atendidos pela recepção é de aproximadamente 10 (dez) a 15 (quinze) minutos.
- 10-) O tempo médio no atendimento realizado pelo profissional médico é de 15 (quinze) minutos.
- 11-) A escala da jornada de trabalho dos médicos está em local acessível ao público, e está sendo cumprida.
- 12-) A escala da jornada de trabalho dos enfermeiros está em local acessível ao público, e está sendo cumprida,
- 13-) A escala da jornada de trabalho dos demais profissionais da saúde está em local acessível ao público, e está sendo cumprida.
- 14-) Há cumprimento da carga horária integral de 40 horas semanais por toda a equipe de agentes comunitários de saúde, composta por ACS e enfermeiro supervisor.
- 15-) A formação das equipes do PSF está de acordo com a determinação da Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde.
- 16-) Na Unidade há farmacêutico responsável ou auxiliar de farmácia presente no local da entrega dos medicamentos.
- 17-) Na Unidade não existem medicamentos controlados.
- 18-) Na Unidade não existem medicamentos de alto custo.
- 19-) A Unidade possui certificado de Dedetização onde a data de validade do certificado tem Início em 15/05/2019 e término em 15/11/2019.
- 20-) A Unidade possui certificado de Desratização onde a data de validade do certificado tem Início em 15/05/2019 e término em 15/11/2019.
- 21-) Na Unidade existe caixa térmica para armazenar amostras, onde a mesma encontra-se em boas condições de uso.
- 22-) Na Unidade existe Esfigmomanômetro, onde o mesmo não encontra-se em boas condições de uso.



- 23-) Na Unidade existe Estetoscópio, onde o mesmo encontra-se em boas condições de uso.
- 24-) Na Unidade **não existe** negatoscópio.
- 25-) Na Unidade existe termômetro, onde o mesmo encontra-se em boas condições de uso.
- 26-) Na Unidade existe balança antropométrica adulto e infantil, onde a mesma encontra-se em boas condições de uso.
- 27-) Na Unidade existe régua antropométrica adulto e infantil, onde a mesma encontra-se em boas condições de uso.
- 28-) Na Unidade existe cilindro de oxigênio, onde o mesmo encontra-se em boas condições de uso.
- 29-) Na Unidade **não** existe nebulizador (para visitas domiciliares)
- 30-) Na Unidade existe Suporte de soro, onde o mesmo encontra-se em boas condições de uso.
- 31-) Na Unidade existe cadeira de rodas, porém a mesma não encontra-se em boas condições de uso.
- 32-) Na Unidade existe glicosímetro, onde o mesmo encontra-se em boas condições de uso.
- 33-) É REGULAR o grau de satisfação dos usuários com relação ao atendimento realizado pela unidade.

37-) Do Gerente Técnico U.S.F. Vila Guilherme: A Sr^a. Arianne Fagundes, não respondeu a Requisição de nº 161/2019 com 39 (trinta e nove) questões.

38-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 01/2018: O Sr Marcelo Rangel Leite, alega que: não tem a informação se A Empresa Contratada – SUPER SUIÇA LTDA – ME, atendeu ao que reza a as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Gêneros alimentícios com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado, em razão de que o material é entregue diretamente na Unidade CAPS II, CAPS INFANTO JUVENIL e CAPS AD.

39-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 02/2018: O Sr Marcelo Rangel Leite, informou que: A Empresa Contratada – QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **atendeu** ao que reza a as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Fraldas Geriátricas e Infantis com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

40-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 03/2018: O Sr Marcelo Rangel Leite, informou que: A Empresa Contratada – PAMP & VAND – COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Fraldas Geriátricas e Infantis com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



41-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 04/2018: O Sr Marcelo Rangel Leite, informou que: A Empresa Contratada – MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, atendeu ao que reza a as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Fraldas Geriátricas e Infantis com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

42-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 05/2018: A Sra Sandra Aparecida Durigon, informou que: A Empresa Contratada – DAKFILM COMERCIAL LTDA, atendeu ao que reza a as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Insumos para Diabetes com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

43-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 06/2018: A Sra Sandra Aparecida Durigon, informou que: A Empresa Contratada – PONTUAL COMERCIAL EIRELI, atendeu ao que reza a as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Insumos para Diabetes com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

44-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 10/2018: O Sr Marcelo Rangel Leite, informou que: A Empresa Contratada – VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS EIRELI, atendeu ao que reza a as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Fraldas Geriátricas com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

45-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 11/2018: O Sr Marcelo Rangel Leite, informou que: A Empresa Contratada – MARDAM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIÊNE LTDA, atendeu ao que reza a as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Fraldas Geriátricas com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

46-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 12/2018: O Sr Marcelo Rangel Leite, informou que: A Empresa Contratada – SALES EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIÊNE PROFISSIONAL LTDA, atendeu ao que reza a as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Material de Limpeza com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

47-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 13/2018: O Sr Marcelo Rangel Leite, informou que: A Empresa Contratada – PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA, atendeu ao que reza a as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Material de Limpeza com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



48-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 14/2018: O Sr Marcelo Rangel Leite, informou que: A Empresa Contratada – DCB COMERCIAL EIRELI - ME, não atendeu ao que reza a as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Material de Limpeza com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado, pois alega que a empresa atrasa as entregas e parcela os materiais solicitados.

49-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 15/2018: A Sra Sandra Aparecida Durigon, informou que: A Empresa Contratada – PORTAL LTDA, atendeu ao que reza a as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Insulinas Análogas de Ação Prolongada e Rápida com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

50-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 16/2018: O Sr Jairo Beline Alves Cossolin, Chefe da Divisão de transporte do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – COMERCIAL NEMETH LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **PNEUS**, visando atender o Setor de Transporte do Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato – SAME/FM com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

51-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 17/2018: O Sr Jairo Beline Alves Cossolin, Chefe da Divisão de transporte do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – DIEGO SOARES DE ARAUJO - ME, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **PNEUS**, visando atender o Setor de Transporte do Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato – SAME/FM com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

52-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 18/2018: O Sr Jairo Beline Alves Cossolin, Chefe da Divisão de transporte do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **PNEUS**, visando atender o Setor de Transporte do Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato – SAME/FM com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

53-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 19/2018: O Sr Jairo Beline Alves Cossolin, Chefe da Divisão de transporte do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – DEALER DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **PNEUS**, visando atender o Setor de Transporte do Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato – SAME/FM com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



54-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 20/2018: O Sr Marcelo Rangel Leite, informou que: A Empresa Contratada – JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME, atendeu ao que reza a as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Materiais de Consumo/Expediente com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

55-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 21/2018: A Sra Sandra Aparecida Durigon, informou que: A Empresa Contratada – VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA, atendeu ao que reza a as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

56-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 22/2018: A Sra Sandra Aparecida Durigon, informou que: A Empresa Contratada – ORIZZON COMERCIAL EIRELI - ME, não atendeu ao que reza a as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado em razão de atraso nas entregas, onde informe que a empresa alega problemas com fornecedores para justificar os atrasos.

57-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 23/2018: A Sra Sandra Aparecida Durigon, informou que: A Empresa Contratada – COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE - LTDA, não atendeu ao que reza a as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado, em razão de atraso nas entregas, onde informe que a empresa alega problemas com fornecedores para justificar os atrasos.

58-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 24/2018: A Sra Sandra Aparecida Durigon, informou que: A Empresa Contratada – PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS - LTDA, atendeu ao que reza a as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

59-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 25/2018: A Sra Sandra Aparecida Durigon, informou que: A Empresa Contratada – BH FARMA COMERCIO LTDA, atendeu ao que reza a as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

60-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 26/2018: A Sra Sandra Aparecida Durigon, informou que: A Empresa Contratada – JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP, atendeu ao que reza a as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



61-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 27/2018: A Sra Sandra Aparecida Durigon, informou que: A Empresa Contratada – FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, atendeu ao que reza a as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

62-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 28/2018: A Sra Sandra Aparecida Durigon, informou que: A Empresa Contratada – VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, não atendeu ao que reza a as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado, em razão de atraso nas entregas, onde informe que a empresa alega problemas com fornecedores para justificar os atrasos.

63-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 29/2018: O Sr Marcelo Rangel Leite, informou que: A Empresa Contratada – ORIZZON COMERCIAL EIRELI - ME, não atendeu ao que reza a as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Materiais de Enfermagem com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado, pois alega que a empresa atrasa as entregas e parcela os materiais solicitados.

64-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 30/2018: O Sr Marcelo Rangel Leite, informou que: A Empresa Contratada – VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA, atendeu ao que reza a as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Materiais de Enfermagem com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

65-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 31/2018: O Sr Marcelo Rangel Leite, informou que: A Empresa Contratada – CIRURGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA, atendeu ao que reza a as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Materiais de Enfermagem com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

66-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 32/2018: O Sr Marcelo Rangel Leite, informou que: A Empresa Contratada – PONTUAL COMERCIAL EIRELI, atendeu ao que reza a as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Materiais de Enfermagem com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

67-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 33/2018: O Sr Marcelo Rangel Leite, informou que: A Empresa Contratada – CIRURGICA UNIÃO LTDA, atendeu ao que reza a as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Materiais de Enfermagem com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



68-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 34/2018: O Sr Marcelo Rangel Leite, informou que: A Empresa Contratada – DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, atendeu ao que reza a as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Materiais de Enfermagem com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

69-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 35/2018: O Sr Marcelo Rangel Leite, informou que: A Empresa Contratada – DAKFILM COMERCIAL LTDA, atendeu ao que reza a as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Materiais de Enfermagem com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

70-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 36/2018: O Sr Marcelo Rangel Leite, informou que: A Empresa Contratada – DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI, atendeu ao que reza a as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Materiais de Odontológicos Descartáveis e de Uso Contínuo com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

71-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 37/2018: O Sr Marcelo Rangel Leite, informou que: A Empresa Contratada – ORIZZON COMERCIAL EIRELI - ME, não atendeu ao que reza a as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Materiais de Odontológicos Descartáveis e de Uso Contínuo com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado, em razão de que não cumpriu com os prazos de entrega.

72-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 38/2018: O Sr Marcelo Rangel Leite, informou que: A Empresa Contratada – E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI, atendeu ao que reza a as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Materiais de Odontológicos Descartáveis e de Uso Contínuo com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

73-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 39/2018: O Sr Marcelo Rangel Leite, informou que: A Empresa Contratada – EXPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - ME, não atendeu ao que reza a as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto a Prestação de Serviços de Confecção e Fornecimento de Materiais Gráficos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado, em razão de que não cumpriu com os prazos de entrega.

74-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 01/2019: O Sr Marcelo Rangel Leite, informou que: A Empresa Contratada – PONTUAL COMERCIAL EIRELLI, atendeu ao que reza a as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Materiais de Enfermagem para atender as Unidades no Município de Francisco Morato com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



75-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 02/2019: O Sr Marcelo Rangel Leite, informou que: A Empresa Contratada – MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, atendeu ao que reza a as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Materiais de Enfermagem para atender as Unidades no Município de Francisco Morato com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

76-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 03/2019: A Sra. Sandra Aparecida Durigon, informou que: A Empresa Contratada – MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, atendeu ao que reza a as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos para atender as Unidades de Saúde no Município de Francisco Morato com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

77-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 04/2019: A Sra. Sandra Aparecida Durigon, informou que: A Empresa Contratada – INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, atendeu ao que reza a as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos para atender as Unidades de Saúde no Município de Francisco Morato com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

78-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 05/2019: A Sra. Sandra Aparecida Durigon, informou que: A Empresa Contratada – JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO - EPP, atendeu ao que reza a as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos para atender as Unidades de Saúde no Município de Francisco Morato com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

79-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 06/2019: A Sra. Sandra Aparecida Durigon, informou que: A Empresa Contratada – VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, não atendeu ao que reza a as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos para atender as Unidades de Saúde no Município de Francisco Morato com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado em razão de atraso na entrega, onde informa que a empresa alega problemas com fornecedores para justificar os atrasos.

80-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 07/2019: O Sr. Marcelo Rangel Leite, informou que: A Empresa Contratada – AIRMED EIRELI - EPP, atendeu ao que reza a as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Materiais Odontológicos Descartáveis e de uso Contínuo para utilização no C.E.O. Centro de Especialidades Odontológicas e pelas Equipes de Saúde Bucal das Unidades Básicas de Saúde do Município de Francisco Morato com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



81-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 08/2019: O Sr. Marcelo Rangel Leite, informou que: A Empresa Contratada – BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, atendeu ao que reza a as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Materiais Odontológicos Descartáveis e de uso Contínuo para utilização no C.E.O. Centro de Especialidades Odontológicas e pelas Equipes de Saúde Bucal das Unidades Básicas de Saúde do Município de Francisco Morato com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

82-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 09/2019: O Sr. Marcelo Rangel Leite, informou que: A Empresa Contratada – E.C DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI, atendeu ao que reza a as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Materiais Odontológicos Descartáveis e de uso Contínuo para utilização no C.E.O. Centro de Especialidades Odontológicas e pelas Equipes de Saúde Bucal das Unidades Básicas de Saúde do Município de Francisco Morato com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

83-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 10/2019: O Sr. Marcelo Rangel Leite, informou que: A Empresa Contratada – PONTUAL COMERCIAL EIRELI, atendeu ao que reza a as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Materiais Odontológicos Descartáveis e de uso Contínuo para utilização no C.E.O. Centro de Especialidades Odontológicas e pelas Equipes de Saúde Bucal das Unidades Básicas de Saúde do Município de Francisco Morato com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

84-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 11/2019: A Sra. Sandra Aparecida Durigon, informou que: A Empresa Contratada – NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, atendeu ao que reza a as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Fórmulas Lácteas e Complementos Alimentares para atendimento de pacientes com deficiências nutricionais que necessitem de formulas especiais com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

85-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 12/2019: A Sra. Sandra Aparecida Durigon, informou que: A Empresa Contratada – CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, atendeu ao que reza a as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Fórmulas Lácteas e Complementos Alimentares para atendimento de pacientes com deficiências nutricionais que necessitem de formulas especiais com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



86-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 13/2019: A Sra. Sandra Aparecida Durigon, informou que: A Empresa Contratada – LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI, atendeu ao que reza a as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Fórmulas Lácteas e Complementos Alimentares para atendimento de pacientes com deficiências nutricionais que necessitem de formulas especiais com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

87-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 14/2019: A Sra. Sandra Aparecida Durigon, informou que: A Empresa Contratada – COMERCIAL 3 ALBE LTDA, atendeu ao que reza a as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Fórmulas Lácteas e Complementos Alimentares para atendimento de pacientes com deficiências nutricionais que necessitem de formulas especiais com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

88-) Do Termo Aditivo nº 01/2019 ao Instrumento de Contrato nº 04/2015: O Gestor Srª Adriana Maria Lima Andrade, Chefe da Divisão de Saúde Mental, informou que: A Empresa Contratada – . ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL “MAIS UMA ESTRELA QUE NASCE”, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato e seus Termos Aditivos, quanto a prestação de serviços com a realização de método terapêutico de Reabilitação por meio de Equoterapia para pacientes do Município de Francisco Morato, devidamente cadastrados no Sistema SUS do Município com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

89-) Do Instrumento de Contrato nº 05/2015 e Termo Aditivo nº 01/2019: A Srª Edna Serchiari, Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica, informou que: A Empresa Contratada – RC CALDAS COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE GERADORES - ME, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato e seus termos aditivos, quanto a prestação de serviços profissionais, através de técnicos especializados para Manutenção Preventiva e Corretiva de Geradores, no equipamento gerador GMC 6.0 KVA Toyama Modelo TD 700 com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

90-) Do Instrumento de Contrato nº 06/2015 e Seus Termos Aditivos: O Sr. Wolnei Rodrigues Martins, Chefe da Divisão de Compras, informou que: A Empresa contratada – CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato e seus Termos Aditivos, quanto a prestação de serviços com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado, referente a área de Compras.



91-) Do Instrumento de Contrato nº 06/2015 e Seus Termos Aditivos: A Srª Solange Viana Macedo, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, informou que: A Empresa contratada – CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato e seus Termos Aditivos, quanto a prestação de serviços com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado, referente a área de Administração de Pessoal.

92-) Do Instrumento de Contrato nº 06/2015 e Seus Termos Aditivos: O Sr. Danilo F. de Sousa Silva, informou que: A Empresa contratada – CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato e seus Termos Aditivos, quanto a prestação de serviços com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado, referente as áreas de Licitações e Gerenciamento de Contratos.

93-) Do Instrumento de Contrato nº 06/2015 e Seus Termos Aditivos: A Srª Gisele Daniela Ferreira Magalhães, Responsável pela Divisão de Secretária do SAME/FM, informou que: A Empresa contratada – CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato e seus Termos Aditivos, quanto a prestação de serviços com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado, referente a área de Protocolo.

94-) Do Instrumento de Contrato nº 06/2015 e Seus Termos Aditivos: O Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe de Divisão de Almoxarifado, informou que: A Empresa contratada – CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato e seus Termos Aditivos, quanto a prestação de serviços com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado, referente a área de Almoxarifado.

95-) Do Instrumento de Contrato nº 06/2015 e Seus Termos Aditivos: A Srª Lilian Blanski, Diretor do Departamento Financeiro, informou que: A Empresa contratada – CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato e seus Termos Aditivos, quanto a prestação de serviços com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado, referente as áreas de Orçamento Programa, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública, Tesouraria e Portal de Transparência.

:



96-) Do Termo Aditivo nº 01/2019 ao Instrumento de Contrato nº 19/2015: O Gestor Sr. Arnaldo Jesus Silva, Chefe Div. De Unidade de Saúde informou que: A Empresa Contratada – SAUTECH GESTÃO E TECNOLOGIA EM SAÚDE SP LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato e Termo Aditivo, quanto a prestação de serviços técnicos e disponibilização de sistema de informática para gerenciamento de rotinas em estabelecimentos de saúde e atividades correlatas, incluindo a implantação dos sistemas bem como treinamento de pessoal com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

97) Do Termo Aditivo nº 01/2019 ao Contrato nº 01/2016: O Gestor Srª Adriana Maria Lima Andrade, Chefe da Divisão de Saúde Mental, informou que: A Entidade Contratada – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VARZEA PAULISTA - APAE . atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo Aditivo ao Instrumento de Contrato quanto a prestação de serviços de atendimento e acompanhamento de até 80 (oitenta) pacientes em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor, consultas médicas especializadas e diagnósticos médicos, com eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

98-) Do Termo Aditivo nº 01/2019 ao Contrato nº 01/2017: O Gestor Srª Solange Viana Macedo, Chefe de Recursos Humanos. Informou que: A Empresa Contratada – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, atendeu o que reza a cláusula supra mencionada e demais cláusulas do referido Termo de Contrato quanto a prestação de serviços de recrutamento, seleção e gerenciamento estimado de 35 estagiários de diversas áreas curriculares de nível superior, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho com eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

99-) Do Contrato nº 02/2017 e Termo Aditivo nº 01/2018 e 01/2019 : O Gestor Srª Adriana Maria de Lima Andrade, Chefe da Divisão de Saúde Mental, informou que: a Entidade Contratada – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VARZEA PAULISTA - APAE . atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato quanto a prestação de serviços consistente no tratamento de hidroterapia para a paciente LUZIA RAUANE GANDRA RODRIGUES PECO, com 02 (duas) sessões por semana, com eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

100-) Do Instrumento de Contrato nº 05/2017 e Termo Aditivo nº 01/2018 e 01/2019: O Srº Luciano Gregório Pinto, Coordenador de Atenção Especializada SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – AIR LIQUIDE BRASIL TDA. atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços de empresa especializada em locação de 01 (um) Aparelho Ventilador Volumétrico e 01 (um) Aparelho de Assistência à tosse (Cough Assist) com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



101-) Do Instrumento de contrato nº 06/2017 e Termo Aditivo nº 01/2018 e 01/2019: O Sr. Luciano Gregório Pinto, Coordenador de Atenção Especializada SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – . CLINICA DE ULTRASSOM E PSICOTERAPIA LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato quanto a prestação de serviços de empresa especializada em realização de exames de ultrassonografia com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

102-) Do Termo de Contrato nº 07/2017 e Termo Aditivo nº 01/2018: O Gestor Sr. Arnaldo Jesus Silva, Chefe de Divisão de Unidade de Saúde, informou que: A Empresa Contratada – G.M.C. SISTEMAS INFORMATIZADOS LTDA EPP, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato quanto a prestação de serviços para desenvolvimento de website dinâmico, com sistema de administração de conteúdo para cadastro de notícias, agenda de eventos, galerias e documentos oficiais com gestão de ouvidoria por e-mail e sistema de informação ao cidadão web integrado ao site, conforme lei de acesso a informação, com eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

103-) Do Termo de Contrato nº 08/2017 e Termo Aditivo nº 01/2018: O Gestor Srª Gisele Daniela Ferreira Magalhães, Responsável Pela Divisão de Secretaria do SAME/FM, Informou que: A Empresa Contratada – . MICHAEL JOSÉ SALVADOR DE MORAES 35978836809, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços de coleta, transporte e entrega rápida de correspondências, documentos e pequenas encomendas – serviço de mensageiro, utilizando-se de 02 (duas) motocicletas e seus respectivos condutores (motoboy), para tarefas na cidade de Francisco Morato, nas cidades circunvizinhas e na região Metropolitana de São Paulo com: eficácia, eficiência e efetividade no período.

104-) Do Termo de Contrato nº 12/2017 e Termo Aditivo nº 01/2018: O Gestor Srª Debora Oliveira Cerazza Ferreira, Diretor do Departamento de Administração SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – . RG MEDICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA – ME, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médico hospitalar e odontológicos, incluindo todos os materiais e todas as peças de reposição nos equipamentos do SAME/FM com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

105-) Do Termo de Contrato nº 13/2017 e Termo Aditivo nº 01/2018: O Gestor Sr. Jairo Beline Alves Cossolin, Responsável pela Divisão de Transporte SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – . LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis (gasolina, álcool, óleo diesel comum e S10), por demanda compreendendo a administração e gerenciamento da frota de veículos em rede de postos credenciados, por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético e ou



microchip, com vistas ao atendimento da necessidade de abastecimento dos veículos automotores pertencentes à frota do SAME/FM com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

106-) Do Termo de Contrato nº 14/2017 e Termo Aditivo nº 01/2018: O Sr. Luciano Gregório Pinto, Coordenador de Atenção Especializada SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada - LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços de locação de aparelho para assistência respiratória não invasiva biníveis – ventilação não invasiva biníveis (EPAP – pressão expiratória positiva e IPAP – pressão inspiratória positiva, para uso domiciliar, para atender aos pacientes dos Serviços de Assistência Médica de Francisco Morato – SAME/FM com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

107-) Do Instrumento de Contrato nº 16/2017 e Termo Aditivo nº 01/2018: O Sr. Arnaldo de Jesus da Silva, Chefe de Divisão Adm. de Unidades de Saúde do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – . WORLD WIFI TELECOMUNICAÇÕES, atendeu o que reza a cláusula supra mencionada e demais cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

108-) Do Instrumento de Contrato nº 17/2017 e Termo Aditivo nº 01/2018: O Sr. Renato da Silva Mendonça, Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – . STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, atendeu o que reza a cláusula supra mencionada e demais cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

109-) Do Instrumento de Contrato nº 18/2017 e Termo Aditivo nº 01/2018: O Sr. Renato da Silva Mendonça, Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária do SAME/FM, informou que: Empresa Contratada – . WILSON APARECIDO ANTONIO 07593858820, atendeu o que reza a cláusula supra mencionada e demais cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços para captura, depósito e guarda de animais de grande porte (Bovinos, Equinos, Bubalinos, Asininos e Muare), apreendidos nas rodovias e trechos de intervenção urbana e nas vias localizadas no perímetro urbano do Município de Francisco Morato, com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

110-)Do Instrumento de Contrato nº 19/2017 e Termo Aditivo nº 01/2019: A Srª. Débora Oliveira Cerazza Ferreira, Diretora Administrativa do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – . ALPHA VISION CLÍNICA DE OFTALMOLOGIA EIRELI EPP, atendeu o que reza a cláusula supra mencionada e demais cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços em execução de exames Oftalmológicos de Consulta Refrativa – Acuidade Visual com atendimento em local fixo no Município, com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



111-) Do Instrumento de Contrato de Gestão nº 01/2018 e Termo Aditivo nº 01/2019: A Srª Adriana Maria de Lima Andrade, Chefe da Divisão de saúde Mental, informou que: A Instituição Contratada – INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA PARA SAÚDE, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato de Gestão, quanto a implantação, instalação, manutenção e gerenciamento de 01 (um) Serviço Residencial Terapêutico tipo II, componentes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) da Prefeitura do Município de Francisco Morato, através do Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato SAME/FM , para usuários com histórico de internação de longa permanência egressos de hospitais psiquiátricos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

112-) Do Termo de Contrato nº 02/2018 e Termo Aditivo nº 01/2019: O Sr. Jairo Beline Alves Cossolin, Chefe da Divisão de Transporte do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – RL DE CARVALHO LOCADORA DE VEÍCULOS - ME, atendeu o que reza AS cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços com transporte de pacientes com tratamento de Equoterapia no Bairro de Terra Preta, na cidade de Mairiporã, com embarque e desembarque em seus respectivos endereços com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

113-) Do Termo de Contrato nº 07/2018 e Termo Aditivo nº 01/2019 : A Srª Adriana Maria de Lima Andrade, Chefe de Divisão de Saúde Mental, informou que: A Empresa Contratada – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOÃO VITOR RODRIGUES LIMA - ABEJOVI, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato quanto a Contratação de Comunidade Terapêutica para atendimento voltado a pacientes usuários de substâncias psicoativas com potencial de abuso (álcool e outras drogas) maiores de 18 (dezoito) anos para internação voluntária no sexo masculino e feminino, de forma complementar para atendimento dos usuários do sistema Único de Saúde de Francisco Morato, com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

114-) Do Termo de Contrato nº 09/2018 e Termo Aditivo nº 01/2019: A Srª Débora Oliveira Cerazza Ferreira, Diretora Administrativa SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – EXPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - ME, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a Contratação de Empresa para confecção de painéis de identificação visual externa e placas de salas, para Unidades de Saúde e personalização da frota com adesivo vinil de veículos e aplicação de insulfilme com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

115-) Do Termo de Contrato nº 10/2018 e Termo Aditivo nº 01/2018: O Sr. Jairo Beline Alves Cossolin, Chefe da Divisão de Transporte do SAME/FM, informou: A Empresa Contratada – PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto prestação de serviços de apólices de seguro de diversos veículos do SAME/FM com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



116-) Do Termo de Contrato nº 12/2018: A Srª Drª Carolina Ferreira Neves Pereira, Diretor Técnico - SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA, não atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas, realizando a coleta, análise do material e resultados dos exames em pacientes ambulatoriais do Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato, de todas as faixas etárias com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado, devido a incongruência em alguns resultados de exames.

117-) Do Termo de Contrato nº 13/2018: O Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM, alega que não tem a informação se A Empresa Contratada – SUPER SUIÇA LTDA – ME, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto ao fornecimento de cestas básicas para atender os pacientes que realizam tratamento supervisionado para tuberculose com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado, pois o material é entregue diretamente na Divisão de Vigilância Epidemiológica.

118-) Do Termo de Contrato nº 15/2018: O Sr. Dr. Paulo Roberto Neri de Santana, Assessor Jurídico do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – LEONARDO TADEU DIAS LUZ, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a reforma geral da unidade Básica de Saúde do Jardim Rosas, conforme descrição detalhada constante no anexo I, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, ferramentas, veículos e tudo o mais que se fizer necessário para a execução dos serviços solicitados com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

119-) Do Termo de Contrato nº 16/2018: O Sr. Dr. Paulo Roberto Neri de Santana, Assessor Jurídico do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a execução das obras, na recuperação e adequação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA do Município de Francisco Morato – SP, com de mão de obra, equipamentos, ferramentas, veículos e materiais necessários com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

120-) Do Termo de Contrato nº 18/2018: O Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – PINHEIRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto ao fornecimento de (Gêneros Alimentícios): Café e Açúcar para atender as Unidades de Saúde do Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato SAME/FM com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



121-) Do Termo de Contrato nº 19/2018: O Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM, alega que não tem a informação se A Empresa Contratada – TEWORKS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA - ME, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto ao fornecimento de Tonner Remanufaturado, para uso nas impressoras das Unidades de Saúde do Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato SAME/FM com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado, pois o material é entregue diretamente na Divisão de Informática.

122-) Do Termo de Contrato nº 20/2018: O Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – OXILUZ COMERCIAL LTDA EPP, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto ao fornecimento de Oxigênio Medicinal, bem como uso de cilindros em comodato, para atendimento das unidades de saúde municipais, frota de ambulâncias e pacientes em uso de oxigenoterapia domiciliar com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

123-) Do Termo de Contrato nº 24/2018: O Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – G.M.C. SISTEMAS INFORMATIZADOS LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a Prestação de serviços de fornecimento de Sistema de Gestão do Patrimônio Público de acordo com as novas normas de Contabilidade Pública, conforme as necessidades técnicas com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

124-) Do Instrumento de Convênio nº 01/2019: O Gestor Dr^a Carolina Ferreira Neves Pereira, Diretor Técnico SAME/FM informou que: A Entidade Conveniada – LAR ASSISTENCIAL SÃO BENEDITO – SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FRANCISCO MORATO atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Convênio, quanto a prestação de serviços médico-hospitalar com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

125-) Do Instrumento de Convênio nº 02/2019: O Sr. Luciano Gregório Pinto, Coordenador de Atenção Especializada SAME/FM, informou que: A Entidade Conveniada – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCISCO MORATO. atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Convênio, quanto atendimento médico de neurologia adulto e infantil, avaliação fisioterapêutica e fonoaudiológica e serviços de reabilitação nas áreas de fisioterapia neurológica e fonoaudiologia, para usuários com deficiência intelectual múltipla e/ou do Transtorno do Espectro Autista – TEA com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



126-) Do Instrumento de Convênio nº 03/2019: O Sr. Luciano Gregório Pinto, Coordenador de Atenção Especializada SAME/FM, informou que: A Entidade Conveniada – INSTITUTO JUNDIAIENSE “LUIZ BRAILLE” DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE DA VISÃO. atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Convênio, quanto a prestação de assistência aos portadores de deficiência visual total (Cegos), visual parcial (baixa visão), múltiplas do Município de Francisco Morato, extensiva aos menores e adultos na áreas de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia, serviço social, estimulação visual – baixa visão, orientação e mobilidade, comunicação de alfabeto Braille e inclusão escolar com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

127-) Do Termo de Contrato nº 02/2019: O Sr. Jairo Beline Alves Cossolin, Chefe da Divisão de Transporte do SAME/FM, informou: A Empresa Contratada – PROJECT – COMERCIO E ASSESSORIA EM RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto prestação de serviços de implantação e locação de sistema de radiocomunicação analógica em VHF, para compor o sistema de comunicação do setor de ambulâncias-transportes do município de Francisco Morato-SP, incluindo a locação dos equipamentos completos, fornecimento de caderno técnico com planos de radiação e abrangência de área de cobertura, projeto técnico e de engenharia para licenciamento do sistema junto a ANATEL e mão de obra para implantação e manutenção permanente com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

128-) Do Termo de Contrato nº 03/2019: O Sr. Dr. Paulo Roberto Neri de Santana, Assessor Jurídico do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – TOWER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços de execução de obras de construção de Unidade de Saúde da Família do Bairro Parque Água Vermelha, localizada na Rua Donald Savazoni e do Bairro Jardim Baptista Genari, localizada na Rua Lourenço Bueno de Camargo Filho tudo com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e maquinários necessários com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

129-) Do Termo de Contrato nº 04/2019: O Sr. Arnaldo de Jesus da Silva, Chefe de Divisão Adm. de Unidades de Saúde do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – CECAM – CONSULTORIA ECONOMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA, atendeu o que reza a cláusula supra mencionada e demais cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços técnicos especializados de modernização e Gestão Pública, visando atender as áreas de Orçamento – Contabilidade – Tesouraria, atendimento ao AUDESP com plano de contas PCASP e LRF, SICONF, portarias do STN, Administração de Pessoal, Compras, Licitações, Gestão de Contratos, Registro de Preços, Pregões atendendo a L.C. 147/14, Sistema de Almoxarifado, Sistema de Patrimônio, Controle Interno, Portal da Transparência atendendo a Lei 131/09, sistema de Protocolo contendo consulta via WEB e Controle de Frota Abrangendo ainda os serviços de migração, conversão, implantação,



capacitação do quadro de pessoal e suporte técnico mensal com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

Em resumo podemos concluir que: dentro do que foi analisado, os objetivos continuam sendo plenamente alcançados pelo trabalho em equipe desenvolvido pela maioria dos funcionários do SAME/FM, mediante comprometimento de cada um na busca pela melhoria de suas atividades.

1-) O Serviço de Controle Interno sugere que seja observado com maior atenção os prazos de validade de início e término dos certificados de Dedetização e Desratização das Unidades do SAME/FM, tendo em vista que a maioria dos certificados estavam com a validade vencida no período examinado.

2-) Sugere que seja verificado se há necessidade de melhorias e instalação de Alarme e reforço as portas da **Farmácia Central**.

3-) Sugere que seja verificado se há necessidade melhorias nas salas de espera das **Unidade do Jardim Vassouras, Água vermelha**.

4-) Sugere que seja verificada se a formação das equipes do PSF estão de acordo com a determinação da Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde, com relação a contratação de Médicos para comporem as equipes das **Unidade do Jardim Vassouras, Casa Grande e Parque 120**.

5-) Sugere que seja notificada a Empresa Contratada – VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, em razão de que não cumpriu com os prazos de entrega no período examinado, referente ao **Termo de Ata de Registro de Preços nº 06/2019**

6-) Sugere que seja notificada a Empresa Contratada – DCB COMERCIAL EIRELI - ME, em razão de que não cumpriu com os prazos de entrega e por entregar os pedidos de forma parcelada no período examinado, referente ao **Termo de Ata de Registro de Preços nº 14/2018**.

7-) Sugere que seja notificada a Empresa Contratada – ORIZZON COMERCIAL EIRELI - ME, em razão de que não cumpriu com os prazos de entrega no período examinado, referente ao **Termo de Ata de Registro de Preços nº 22/2018**.



8-) Sugere que seja notificada a Empresa Contratada – COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE - LTDA, em razão de que não cumpriu com os prazos de entrega no período examinado, referente ao **Termo de Ata de Registro de Preços nº 23/2018**.

9-) Sugere que seja notificada a Empresa Contratada – VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, em razão de que não cumpriu com os prazos de entrega no período examinado, referente ao **Termo de Ata de Registro de Preços nº 28/2018**.

10-) Sugere que seja notificada a Empresa Contratada – ORIZZON COMERCIAL EIRELI - ME, em razão de que não cumpriu com os prazos de entrega e por entregar os pedidos de forma parcelada no período examinado, referente ao **Termo de Ata de Registro de Preços nº 29/2018**.

11-) Sugere que seja notificada a Empresa Contratada – ORIZZON COMERCIAL EIRELI - ME, em razão de que não cumpriu com os prazos de entrega no período examinado, referente ao **Termo de Ata de Registro de Preços nº 37/2018**.

12-) Sugere que seja notificada a Empresa Contratada – EXPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - ME, em razão de que não cumpriu com os prazos de entrega no período examinado, referente ao **Termo de Ata de Registro de Preços nº 39/2018**.

13-) Sugere que seja notificada a Empresa Contratada – BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA, devido a incongruência em alguns resultados de exames no período examinado, referente ao **Termo de Contrato nº 12/2018**.

14-) Sugere que seja notificado ainda que verbalmente a seguinte funcionária: A Srª. Renata Capeli Silva, Gerente Técnico do CAPS INFANTIL, por não responder a Requisição de nº 145/2019 com 16 (dezesseis) questões.

15-) Sugere que seja notificada ainda que verbalmente a seguinte funcionária: A Srª Julieta Castro, Gerente Técnico do Centro de Referência da Mulher, por não responder a requisição de nº 148/2019 com 14 (quatorze) questões.

16-) Sugere que seja notificada ainda que verbalmente o seguinte funcionário: O Sr. Valdemir Aparecido dos Santos, Gerente Técnico do Centro da U.S.F. Dr. Walfrido, por não responder a requisição de nº 149/2019 com 14 (quatorze) questões.

17-) Sugere que seja notificada ainda que verbalmente a seguinte funcionária: Ariane Fagundes, Gerente Técnico U.S.F. Vila Guilherme, por não responder a requisição de nº 161/2019 com 39 (trinta e nove) questões.



SAME
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

É o breve relatório que se lavra, no estrito cumprimento das normas regentes.

Ciente

Emerson Dias Pedroso

Controle Interno SAME/FM

Marcelo Simões

Superintendente do SAME/FM